



nbs

# A GENTE LEVA EDUCAÇÃO E CULTURA A LUGARES QUE FICAM BEM LONGE. AO FUTURO, POR EXEMPLO.

**Oi Futuro é o instituto de responsabilidade social da Oi que trabalha para transformar a vida de milhões de brasileiros.**

Em 10 anos, já beneficiamos mais de 4 milhões de pessoas, através de programas próprios nas áreas de educação, cultura, esportes e social, além do apoio a iniciativas de outras organizações via seleção por edital. É assim que estamos inserindo cada vez mais brasileiros no mapa da cidadania.

OIFUTURO.ORG.BR



FUTURO



# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001 - 87

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Telemar Participações S.A. ("Companhia") apresenta o Relatório da Administração, que acompanha as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Financial Accounting Standards* IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes.

As informações financeiras consolidadas apresentadas neste relatório foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**Mensagem da Administração**

A Telemar Participações S/A é uma empresa holding, de capital aberto, cuja atividade preponderante é participar, direta ou indiretamente, no capital social de Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"). Em 16 de setembro de 2010 os acionistas reunidos em Assembleia decidiram promover a absorção de parte dos prejuízos acumulados registrados no Balanço Patrimonial de 31/12/2009, utilizando o saldo existente na conta de reserva de capital, seguido da redução do capital social com a finalidade de absorver os prejuízos acumulados da Companhia, registrados no referido Balanço. O capital da Companhia passou para R\$1.798.528.546,44, totalmente subscrito e integralizado.

A Companhia vem dando continuidade à participação ativa na gestão das sociedades controladas, com intensa atuação nas áreas administrativa, financeira, de planejamento, operacional, comercial, jurídica e de recursos humanos, visando cada vez mais capacitações dos instrumentos necessários à reformulação e otimização de métodos e processos de gestão.

### 1 CONTROLE DA TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A ("TNL")

Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia detinha uma participação de 52,45% sobre o capital votante ou de 17,48% sobre o capital total da Tele Norte Leste Participações S/A. Excluindo-se as ações em tesouraria estes percentuais são de 53,69% e 17,90%.

Em 2007 a Companhia, através de Oferta Pública Voluntária – "OPA" e operações em Bolsa, adquiriu um total de 13.079 mil ações preferenciais da controlada indireta, Telemar Norte Leste S.A. (TMAR). Em 31 de dezembro de 2010 detinha uma participação de 5,48% sobre o capital total da TMAR.

### 2 EVENTOS SOCIETÁRIOS RECENTES

Em abril de 2008 foi promovida a ampla reestruturação de participações societárias detidas na Companhia, através de diversas operações. Como última etapa deste processo a BNDESPAR promoveu, em 16/06/2010, leilão público de ações de emissão de Companhia. Após a homologação do resultado pela Anatel, a PETROS e a FUNCEF efetivaram a liquidação do leilão em 18/11/2010, vindo a alcançar, cada qual, a participação de 10% no capital social da Companhia que resta então dividido da seguinte forma:

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÕES			
	%	Ações ON	%	Ações PN
AG	19,33	529.095.885		
LF Tel	19,33	529.095.885		
FASS	11,49	314.569.805		
<b>Sub Total</b>	<b>50,16</b>	<b>1.372.761.575</b>		
BNDESPAR	16,89	462.234.643	100,00	1.000.000
PREVI	12,95	354.506.325		
FUNCEF	10,00	273.688.938		
PETROS	10,00	273.688.937		
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>2.736.880.418</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000.000</b>

### 3 DESEMPENHO OPERACIONAL DA TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A. ("TNL") E CONTROLADAS

As empresas controladas pela Tele Norte Leste Participações encerraram 2010 com 20.025 mil linhas em serviço fixo ("Oi Fixo"), 39.302 mil clientes de telefonia móvel ("Oi Móvel"), 4.354 mil acessos à internet em banda larga fixa ("Oi Velox") e 275 mil usuários de TV por assinatura ("Oi TV"), totalizando 63.955 mil Unidades Geradoras de Receitas (UGRs).

Em 2010, a Oi registrou expansão de 2.106 mil UGRs, ou 3% frente a 2009, decorrente, principalmente, da contínua expansão da rede móvel, além do crescimento da demanda por serviços de acesso à internet banda larga fixa. **Telefonia Móvel**

A base de telefonia móvel cresceu 8,8% no ano de 2010, com adições líquidas de 3.190 mil novos clientes, encerrando o ano com 39.302 mil acessos. Cabe destacar que as adições líquidas do 4T10 representaram 60% das adições líquidas

das de todo o ano de 2010. Este movimento é decorrente da maior agressividade nas ofertas ao final do ano, refletido principalmente na expansão de clientes do plano pré-pago nas Regiões II e III e do plano Oi Controle na Região I. A base de clientes Oi Controle encerrou o ano de 2010 com 2.131 mil usuários, apresentando um aumento de 45,8% no ano. Neste produto, o cliente autoriza o débito mensal na sua franquia do cartão de crédito, possibilitando uma recorrência de receita similar a dos planos pós-pagos. Ao longo deste ano, a companhia realizou diversas campanhas buscando o aumento das vendas deste produto.

A base de clientes pós-pagos, incluindo o Oi Controle, encerrou o ano com expansão de 15,7% em relação ao 4T09, alcançando um total de 6.697 mil usuários ao final de 2010, o que representava 17,0% da base total de telefonia móvel ao final do ano (16% no 4T09). No ano de 2010, esse crescimento foi impulsionado pelo Oi Controle. No segmento pré-pago, o número de usuários totalizou 32.605 mil ao final do ano de 2010, representando 83% da base móvel total, um aumento de 7,5% em relação ao mesmo período no ano anterior.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV paga por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando um acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de dados móvel 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,0% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários. **Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço apresentou um decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como "Planos alternativos", TV por assinatura e "Oi Conta total", a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas. **Video – Oi TV**

de cautelosa e com garantia real de penhor sobre ações de emissão de Tele Norte Leste Participações S.A. e de Telemar Norte Leste S.A., de titularidade da Companhia. A Remuneração da 1ª Série será pela Taxa DI, acrescida de spread equivalente a 1,40% ao ano. A Remuneração da 2ª Série será pela Taxa DI acrescida de spread equivalente a 1,55% ao ano. Os saldos da 1ª e 2ª séries encontram-se discriminados abaixo.

Descrição / Entidade	Em R\$ x mil		
	2010	2009	Varição
Debêntures públicas Reais			
8ª emissão 1ª série	702.336	932.500	(230.164)
2ª série	469.065	466.722	2.343
Total geral Reais	1.171.401	1.399.222	(227.821)

**5.2 Ações Preferenciais Resgatáveis**

As 1.000.000 ações preferenciais emitidas em 25 de abril de 2008, integralmente subscritas e integralizadas pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, perfazendo um total de R\$ 1.239 milhões gozam, entre outras, das seguintes preferências, direitos e vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendo fixo, cumulativo, no valor em moeda corrente equivalente a 5% (cinco por cento) ao ano sobre o preço de emissão por ação corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, ajustado, se for o caso, por eventuais bonificações, grupamentos e/ou desdobramentos de ações, a ser pago até o dia 30 de abril de cada exercício social; (ii) são resgatáveis pelo valor correspondente a seu preço de emissão, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA a partir da data de integralização das ações até a data do efetivo resgate, e ajustado, se for o caso, por eventuais bonificações, grupamentos e/ou desdobramentos de ações, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, observado as datas e as quantidades para resgate constantes do Estatuto Social da Companhia, a partir de 2011 e até o ano de 2018.

### 6 RESULTADO DA TELEMAR PARTICIPAÇÕES

O lucro líquido da Companhia, após os impostos e contribuições, foi de R\$ 43.893 mil, sendo apurada receita de equivalência patrimonial no valor de R\$ 360.958 mil.

O lucro básico e diluído por ação da Companhia foram de R\$ 0,0160 e R\$ 0,0153 respectivamente. Os administradores da Companhia, em observância de disposição estatutária, apresentaram em AGO a ser realizada até o dia 30 de abril de 2011, a destinação do resultado do exercício conforme demonstrado abaixo:

<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>43.893</b>
Constituição da reserva legal (5%)	(2.195)
Lucro Ajustado	41.698
Constituição da reserva Fundo de Resgate	41.698

Para formação da reserva do Fundo de Resgate (Artigo 32 do Estatuto Social) será reclassificado o montante de R\$ 225.384 da Reserva Estatutária de Investimentos, totalizando R\$ 267.082.

O dividendo obrigatório das ações preferenciais recebeu tratamento de dívida, em conformidade com o CPC 39, tendo sido seu valor (R\$ 71.105) contemplado na apuração do resultado.

### 7 EVENTOS SUBSEQUENTES

Para maiores informações sobre os eventos subsequentes vide nota explicativa nº 32 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

### 8 AUDITORES INDEPENDENTES - INSTRUÇÃO CVM Nº 381/103

Nos termos da Instrução CVM nº. 381/103 registra-se que a Companhia não contratou com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes outros serviços além dos estritamente relacionados com a atual prestação de serviços de auditoria externa independente.

### 9 AGRADECIMENTOS

A Administração da Telemar Participações S.A. agradece aos seus acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores o esforço conjunto que vem sendo feito em prol da Companhia.

**A Administração.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 1 DE JANEIRO DE 2009										
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma										
Ativo	Nota	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)		Nota	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
		2010	2009	01/01/2009	2010		2009	01/01/2009	2010	2009
<b>Circulante</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	10	221.160	422.907	714.006	9.273.722	6.628.818	10.212.916			
Aplicações financeiras	10									





- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo.
- O software pode ser vendido ou usado.
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros.
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar o software.
- Gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis.

Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

O excesso pago em relação aos ativos líquidos das controladas TNL e TMAR, anteriormente classificada como ágio (aquisições anteriores à 01/01/2009), foi reclassificado para o ativo intangível e é amortizado pelo prazo da vigência da concessão, ou seja, até 2025. Na controladora, este saldo é classificado no investimento, conforme requerido pelo ICPC 09.

Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, os intangíveis em uma combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição (o qual passa a ser o novo valor de custo), e amortizados de acordo com os prazos contratuais e/ou prazos de geração de benefícios econômicos futuros.

**Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração**

Compreende a avaliação anual ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperável. Os ativos de longa duração podem ser identificados como de vida útil indefinida e ativos sujeitos a depreciação e amortização (ativo imobilizado e ativo intangível). Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil de um ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa e são realizadas projeções com base em fluxos de caixa descontados, fundamentadas em expectativas sobre as operações da Companhia em seus vários segmentos de negócios.

As UGC são os segmentos de negócios da Companhia, tendo em vista ser a menor unidade separável com capacidade de geração de caixa.

As projeções do VPL - Valor Presente Líquido das UGC são elaboradas levando-se em consideração as seguintes premissas:

- Fontes internas de informação: evidência de obsolescência ou dano, planos de descontinuidade, relatórios de desempenho, entre outros;
- Fontes externas de informação: valor de mercado dos ativos, ambiente tecnológico, ambiente de mercado, ambiente econômico, ambiente regulatório, ambiente legal, taxas de juros, taxas de retorno sobre os investimentos, valor de mercado das ações da Companhia, entre outras.

Para os ativos de vida útil indefinida as referidas projeções suportam a recuperação desses ativos. Adicionalmente, de acordo com as avaliações efetuadas pela Companhia, não houve evidências de perda de valor que gerassem a realização de projeções para os ativos com vida útil definida.

**Ajuste a valor presente**

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. A Provisão de desmobilização de ativos e os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil foram ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia em razão da fluência da taxa utilizada no cálculo.

Na avaliação da Companhia, nenhum outro ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 é sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

**Deterioração de ativos financeiros**

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

**Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data de encerramento do exercício.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

**Instrumentos financeiros derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com a finalidade de reduzir a exposição de risco de mercado decorrente das variações nas taxas de câmbio da dívida em moeda.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor de mercado na data em que um contrato derivativo é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo. Alterações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas diretamente no resultado.

Nestas Demonstrações Financeiras a Companhia e suas controladas não fizeram uso da contabilidade de "hedge" ("hedge accounting").

**Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio**

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substância contratual da transação.

A TNL e suas controladas possuem um programa de remuneração baseada em ações, no qual as obrigações serão liquidadas com instrumentos de patrimônio. Estas opções estão precificadas pelo valor justo na data de concessão dos planos e são reconhecidas de forma linear ao resultado pelo prazo de concessão da opção. Os saldos acumulados nas datas do balanço são reconhecidos em conta do patrimônio líquido.

**Provisões**

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**Benefícios a empregados**

• Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados, são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia e suas controladas contam com planos de contribuições definidas e benefícios definidos.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

No plano de benefício definido se adota o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais pelo critério do corridor. O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no quelange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

• Plano de opção de compra de ações - A TNL e suas controladas oferecem aos seus administradores planos de opção de compra de ações preferenciais e ordinárias. Estas opções estão precificadas pelo valor justo na data de concessão dos planos, são reconhecidas de forma linear ao resultado pelo prazo de concessão da opção e são liquidadas em ações. Os saldos acumulados nas datas do balanço são reconhecidos em conta do patrimônio líquido.

A controlada BrT possui plano de opções de compra de ações, outorgadas a administradores e empregados. Estas opções, foram parcialmente liquidadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, em decorrência da alteração do controle acionário.

• Participações dos empregados no resultado - A provisão que contempla o programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência, no qual participam todos os empregados elegíveis que tenham trabalhado proporcionalmente no ano conforme as regras do Programa. A determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera o programa de metas estabelecido junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico.

**Reconhecimento das receitas**

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis para venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram, substancialmente, transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares.

Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas provenientes da venda de cartões indutivos (TUP – Telefonia de Uso Público) são registradas quando os créditos são efetivamente consumidos pelos clientes.

**Reconhecimento das despesas**

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas, de acordo com seu respectivo prazo de duração.

**Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos e outras transações financeiras.

Para atendimento às disposições societárias, os juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos e obrigatórios são contabilizados como "Receitas financeiras" e "Despesas financeiras", sendo revertidos para "Lucros acumulados", por serem, em essência, distribuições de resultados. Para não afetar os índices financeiros e permitir a comparabilidade entre os períodos apresentados, as reversões estão sendo apresentadas no grupo de despesas financeiras, anulando seus efeitos.

**Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado. Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, a partir pelo Conselho de Administração e examinado pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões.

**Subvenções e assistências governamentais**

As subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receita diferida pelo valor justo quando existe razoável garantia de que elas serão recebidas e que as controladas irão cumprir as condições associadas com a subvenção. Subvenções que visam compensar as controladas por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática nos mesmos períodos nos quais as despesas são reconhecidas, já as subvenções que visam compensar o custo de um ativo são reconhecidas no resultado em uma base sistemática pelo período da vida útil do ativo.

**Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeitos diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

**Demonstrações de valor adicionado**

A Companhia elaborou as Demonstrações de Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas, enquanto para o IFRS representa informação financeira adicional.

**Demonstração dos fluxos de caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03 / IAS7 através do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (i) atividades operacionais; (ii) atividades de investimento; e (iii) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos, depósitos e resgates judiciais e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos, instrumentos financeiros derivativos e pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio.

**c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Ao preparar as Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados à assertões que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

**Reconhecimento de receita e contas a receber**

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação de preços pela Administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

**Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, conforme mencionado na Nota 2, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

A Administração da Companhia inclui entidades governamentais, clientes corporativos e outros fornecedores de serviços de telecomunicações na base de cálculo da provisão. Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

**Depreciação do ativo imobilizado**

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. As vidas úteis dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 17.

As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis dos ativos, levando-se em consideração as mudanças nas estimativas, com base na obsolescência técnica e avaliação por peritos externos.

**Redução do valor recuperável dos ativos de longa duração**

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade ("impairment") dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado. Para os ativos de vida útil indefinida ("goodwill") a Companhia anualmente testa eventuais perdas no ágio de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.

Para as combinações de negócios ocorridas após a data de transição para o IFRS, a Companhia aplicou o CPC 15 / IFRS 3 (R) e alocou ao custo da entidade adquirida BrT o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição Nota 1 (a.1). Esses ativos também são avaliados para fins de "impairment".

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, gastos e despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Financeiras.

**Provisões**

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, tributária e civil, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota 24. O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis e decisões recentes, e refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e advogados externos. É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo, portanto resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

**Instrumentos financeiros derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos a valor justo com base em estimativas de fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado. As estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. As utilizações de diferentes premissas para apuração do valor justo poderiam ter efeito material nos valores obtidos e não indicam necessariamente o montante de caixa que a Companhia receberia ou pagaria no caso de liquidação essas transações.

**Imposto de renda e contribuição social diferidos**

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRS. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

**Benefícios a empregados**

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

**D) Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor**

**Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia e suas controladas**

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis iniciados em 1 de janeiro de 2011 ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

IFRS 9, "Instrumentos financeiros", emitido em novembro de 2009 e alterado em outubro de 2010. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e provavelmente afetará a contabilização dos ativos financeiros da Companhia. A norma não é aplicável até 1 de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia. A Companhia ainda avaliará o impacto total do IFRS 9.

IAS 24 (revisado), "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em novembro de 2009. Substitui o IAS 24, "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em 2003. O IAS 24 (revisado) é obrigatório para períodos iniciando em ou após 1 de janeiro de 2011. Aplicação prévia, no todo ou em parte, é permitida.

A norma IAS 24 revisada esclarece e simplifica a definição de parte relacionada e retira a exigência de entidades relacionadas com o governo divulgarem detalhes de todas as transações com o governo e outras entidades relacionadas do governo. Quando aplicável, a Companhia e a controladora precisarão divulgar quaisquer transações entre suas controladas e coligadas. A Companhia ainda avaliará o impacto total do IAS 24 (revisado).

"IFRIC 14 - Pagamentos Antecipados de Requerimentos Mínimos para o Provitmento de Fundos" Em novembro de 2009 emitiu alterações na interpretação IFRIC 14, permitindo que pagamentos antecipados sejam registrados como ativos quando a entidade é sujeita a requerimentos mínimos de provimento de fundos. As alterações da interpretação do IFRIC 14, são efetivas para períodos anuais iniciando que se iniciarem em/ou após 1 de janeiro de 2011. A Companhia está avaliando os impactos das alterações da interpretação desde pronunciamento nas suas Demonstrações Financeira.

**Aprimoramentos aos IFRS em 2010**

As alterações geralmente são aplicáveis para períodos anuais iniciando após 1 de janeiro de 2011, a não ser que seja indicado de outra forma. A aplicação antecipada, embora permitida pelo IASB, não está disponível no Brasil.

Norma	Principais exigências	Aplicações
IFRS 3 - "Combinações de Negócios"	Exigências de transição para contraprestação contingente a partir de uma combinação de negócios que ocorreu antes da data da entrada em vigor do IFRS revisado.	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1 de julho de 2010, de forma retrospectiva.
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros"	Enfatiza a interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados com os instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2011, aplicação retroativa.
IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras"	Esclarece que uma entidade apresentará uma análise de outros resultados abrangentes para cada componente do patrimônio, na demonstração das mutações do patrimônio ou nas notas explicativas às demonstrações financeiras.	1 de janeiro de 2011, aplicação retroativa.
IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas e separadas"	Esclarece que as consequências alterações a partir do IAS 27 feitas ao IAS 21 - "Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio", IAS 28 - "Investimentos em Coligadas" e IAS 31 - "Participações em Joint Ventures", aplicam-se prospectivamente a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2009, ou antes dessa data, quando o IAS 27(R) é aplicado antecipadamente.	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1 de julho de 2010, aplicação retroativa.
IFRIC 13 - "Programas de Fidelização de Clientes"	O significado de "valor justo" é esclarecido no contexto de mensuração de concessão de créditos nos programas de fidelização de clientes.	1 de janeiro de 2011
<b>Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC</b> <p>O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória</p> <p><b>3. ADOÇÃO DO IFRS E DOS CPCs PELA PRIMEIRA VEZ</b></p> <p><b>3.1. Base da transição</b></p> <p><b>Aplicação dos CPCs 37 e 43 e do IFRS 1</b></p> <p>As Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras Demonstrações Financeiras Consolidadas anuais em conformidade com os CPCs e os IFRSs. A Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1 na preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>As Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras Demonstrações Individuais anuais em conformidade com os CPCs. A Companhia aplicou os CPCs 37 a 43 na preparação destas Demonstrações Financeiras Individuais.</p> <p>A data de transição é 1 de janeiro de 2009. A Administração preparou os balanços patrimoniais de abertura segundo os CPCs e o IFRS naquela data.</p>		

Na preparação dessas Demonstrações Financeiras, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias relevantes e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva.

**3.2. Isenções da aplicação retrospectiva completa utilizadas pela Companhia**

**Combinação de negócios**

A Companhia aplicou a isenção de combinação de negócios descrita no IFRS 1 e no CPC 37 e, assim sendo, não remensurou as combinações de negócios que ocorreram antes de 1 de janeiro de 2009, data de transição. A Companhia manteve em suas Demonstrações Financeiras apenas saldos de ativos reconhecidos em conformidade com os CPC e as IFRS nas combinações de negócios anteriores à data de transição, vide comentário no item 3.4.(e).

**Custo com desmobilização de ativos**

A Companhia optou por reconhecer a obrigação existente relacionada aos custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de itens do ativo imobilizado, bem como a depreciação acumulada correspondente, na data de transição.

**Isenções opcionais remanescentes não utilizadas pela Companhia**

• a Companhia adota a regra de diferimento dos ganhos e perdas atuariais, aplicando-se as regras do corridor, onde somente são reconhecidos os ganhos e perdas atuariais que superem 10% dos ativos do plano ou 10% do passivo de benefício projetado acumulado, dos dois, o maior. De forma que, a isenção de reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais acumulados anteriores a 1 de janeiro de 2009 contra lucros acumulados não foi utilizada.

• pagamento baseado em ações e a contabilização dos arrendamentos mercantis, uma vez que as práticas contábeis brasileiras e os IFRSs já se encontram alinhadas com relação a essas transações para 2009;

• ativos e passivos de controladas e "joint ventures" reconhecidos de acordo com o IFRS 1 / CPC 37 em data de transição posterior a da Companhia, uma vez que a Companhia, as controladas e "joint ventures" adotaram a mesma data de transição para o IFRS. Desta forma os ativos e passivos das controladas e "joint ventures" estão consistentes com as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

• instrumentos financeiros compostos porque a Companhia e as suas controladas não tem saldo em aberto relacionado a esse tipo de instrumento financeiro na data de transição;

• ativos financeiros ou ativos intangíveis contabilizados de acordo com o ICPC 01/IFRIC 12, já que a Companhia e suas controladas não possuem contratos firmados sob o escopo desta interpretação; e

• a Companhia e suas controladas optaram pela não adoção do valor justo como custo atribuído ao ativo imobilizado conforme incentivado pelo ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 37 e 43, considerando que, o método de custo, deduzido de depreciação com base na vida útil estimada e, quando aplicável, deduzido da provisão para perdas do valor recuperável do ativo, é o melhor método para avaliar seu ativo imobilizado. A Administração da Companhia entende que tal valor representa melhor a essência econômica de suas operações. Portanto, os valores apresentados no ativo imobilizado líquido estão de acordo com as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Cabe destacar que, o ativo imobilizado da controlada BrT está registrado contabilmente pelo valor justo (na data da aquisição) oriundo da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 15 – Combinação de Negócios, em consequência da aquisição descrita na Nota1(a), ocorrido em 08 de janeiro de 2009.

**3.3. Exceções da aplicação retrospectiva utilizadas pela Companhia**

A Companhia aplicou a seguinte exceção obrigatória na aplicação retrospectiva.

**Exceção das estimativas**

As estimativas utilizadas na preparação destas Demonstrações Financeiras em 1 de janeiro de 2009 e em 31 de dezembro de 2009 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente ("antigo BR GAAP").

As outras exceções obrigatórias não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação ao antigo BR GAAP nessas áreas:

• Exceção da contabilização de hedge uma vez que a Companhia não adota essa prática, que é opcional.

• Reversão de ativos e passivos financeiros.

**3.4. Conciliação entre antigo BRGAAP e IFRS/CPCs**



# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

## Conciliação do patrimônio líquido na data de transição de 1 de janeiro de 2009

	Controladora				
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2008	Reclassificações (a)	Ações Preferenciais Resgatáveis (b)	Equivalência patrimonial (c)	De acordo com os CPCs 1/1/2009
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.034.616</b>				<b>829.623</b>
Caixa e equivalentes de caixa	714.006				714.006
Tributos correntes a recuperar	54.195				54.195
Dividendos e juros sobre o capital próprio	266.314		(204.993)	(204.993)	61.321
Depósitos e bloqueios judiciais					
Demais ativos	101				101
<b>Ativo não circulante</b>	<b>3.166.792</b>				<b>3.034.669</b>
Tributos diferidos sobre o lucro					
Depósitos e bloqueios judiciais	3.222				3.222
Investimentos	2.303.475	860.073	(337.116)	204.993	3.031.425
Imobilizado	22				22
Intangível	860.073	(860.073)			
<b>Ativo total</b>	<b>4.201.408</b>				<b>3.864.292</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>322.878</b>				<b>322.878</b>
Salários, encargos sociais e benefícios	325				325
Fornecedores					
Empréstimos e financiamentos	276.870				276.870
Tributos correntes a recolher	915	(915)		(915)	
Outros tributos		915			915
Dividendos e juros sobre o capital próprio	44.696				44.696
Demais obrigações	72				72
<b>Passivo não circulante</b>	<b>1.380.267</b>		<b>1.287.263</b>		<b>2.667.530</b>
Empréstimos e financiamentos	1.370.753		1.287.263		2.658.016
Provisões	9.514				9.514
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.498.263</b>		<b>(1.287.263)</b>	<b>(337.116)</b>	<b>(1.624.379)</b>
Capital social	2.043.690				2.043.690
Ações Preferenciais Resgatáveis			(1.239.616)		(1.239.616)
Reservas de capital	125	3.347		13.189	16.661
Reservas de lucros	472.168				472.168
Ajuste de Avaliação Patrimonial		41.589			41.589
Outros resultados abrangentes					
Lucros (Prejuízos) acumulados	(17.720)	(44.936)	(47.647)	(199.496)	(309.799)
<b>Passivo total</b>	<b>4.201.408</b>				<b>3.864.292</b>

## Conciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009

	Controladora				
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	Reclassificações (a)	Ações Preferenciais Resgatáveis (b)	Equivalência patrimonial (c)	De acordo com os CPCs 31/12/2009
<b>Ativo Circulante</b>	<b>424.999</b>				<b>424.999</b>
Caixa e equivalentes de caixa	422.907				422.907
Tributos correntes a recuperar	1.978				1.978
Dividendos e juros sobre o capital próprio					
Depósitos e bloqueios judiciais					
Demais ativos	114				114
<b>Ativo não circulante</b>	<b>2.850.852</b>			<b>771.915</b>	<b>3.622.767</b>
Tributos diferidos sobre o lucro	65.000				65.000
Depósitos e bloqueios judiciais					
Investimentos	1.976.353	809.481		771.915	3.557.749
Imobilizado	18				18
Intangível	809.481	(809.481)			
<b>Ativo total</b>	<b>3.275.851</b>			<b>771.915</b>	<b>4.047.766</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>323.912</b>				<b>323.912</b>
Salários, encargos sociais e benefícios	431				431
Fornecedores					
Empréstimos e financiamentos	256.125		67.138		323.263
Tributos correntes a recolher	151				151
Dividendos e juros sobre o capital próprio	67.138		(67.138)		
Demais obrigações	67				67
<b>Passivo não circulante</b>	<b>1.153.541</b>		<b>1.342.765</b>		<b>2.496.306</b>
Empréstimos e financiamentos	1.143.097		1.342.765		2.486.862
Provisões	10.444				10.444
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.798.398</b>		<b>(1.342.765)</b>	<b>771.915</b>	<b>(570.850)</b>
Capital social	2.043.690				2.043.690
Ações Preferenciais Resgatáveis			(1.239.616)		(1.239.616)
Reservas de capital	125	6.558		17.387	23.945
Reservas de lucros				562.235	562.235
Ágios em transações de capital					
Adicional pago em capital					
Ajuste de avaliação patrimonial	(132)	49.204		(211.903)	(162.831)
Lucros (Prejuízos) acumulados	(245.285)	(55.762)	(103.149)	404.196	245.285
<b>Passivo total</b>	<b>3.275.851</b>			<b>771.915</b>	<b>4.047.766</b>

## Conciliação do lucro líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009

	Controladora				
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	Reclassificações (a)	Ações Preferenciais Resgatáveis (b)	Equivalência patrimonial (c)	De acordo com os CPCs 31/12/2009
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(174.009)</b>	<b>(7.615)</b>		<b>1.165.927</b>	<b>1.158.312</b>
Resultado de equivalência patrimonial	(120.239)			1.165.927	1.045.688
Gerais e administrativas	(10.793)				(10.793)
Outras receitas operacionais	7.633	(7.632)			1
Outras despesas operacionais	(50.611)	17			(50.593)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(101.551)</b>		<b>(121.675)</b>		<b>(223.226)</b>
Receita financeira	66.718				66.718
Despesa financeira	(168.269)		(121.675)		(289.944)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(275.560)</b>	<b>(7.615)</b>	<b>(121.675)</b>	<b>1.165.927</b>	<b>1.036.637</b>
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>(275.560)</b>	<b>(7.615)</b>	<b>(121.675)</b>	<b>1.165.927</b>	<b>1.036.637</b>

## Conciliação dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009

	Controladora		Consolidado	
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	Efeito total das mudanças dos CPC's 31/12/2009	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	De acordo com os CPC's 31/12/2009
<b>Fluxos de caixa</b>				
Atividades operacionais	341.791	(3.222)	338.569	5.314.153
Atividades de investimentos	(1)	3.222	8.409.396	12.292.048
Atividades de financiamentos	(632.889)		(632.889)	(2.336.550)
<b>Resultado líquido</b>	<b>(291.099)</b>	<b>(1.000)</b>	<b>3.075.076</b>	<b>13.279.651</b>
Ajustes:				
Ações preferenciais resgatáveis (*)	(1.506.137)	(1.368.310)	(1.520.562)	(1.368.310)
Combinação de negócios	8.869.681	12.814.691	8.409.396	12.292.048
Diferimento do subsídio e da taxa Fistel	(272.588)	(371.061)	(235.857)	(354.763)
Reconhecimento de receita	(165.004)	(206.557)	(185.831)	(220.909)
Desmobilização de ativos	(47.910)	(41.231)	(50.797)	(42.489)
Dividendos		1.011.159		(53.707)
Ágio TNCP	(77.206)	(103.863)	(73.076)	(111.293)
Baixa do diferido	(249.112)	(339.726)	(226.501)	(316.946)
Tributos diferidos sobre a renda	(3.541.007)	(3.722.673)	(3.372.206)	(4.478.034)
	3.010.717	7.672.429	2.744.566	5.381.301

	Consolidado													
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2008	Reclassificações (a)	Ações Preferenciais Resgatáveis (b)	Equivalência patrimonial (c)	Combinação de negócios (e)	Ágio TNCP (k)	Diferimento do subsídio (g)	Diferimento taxa Fistel (g)	Gastos pré operacionais (f)	Reconhecimento de receita - TUP (h)	Desmobilização de ativos (i)	Dividendos (m)	Efeito total da mudança para o IFRS 1/12/2009	De acordo com o IFRS 1/12/2009
<b>Ativo Circulante</b>	<b>18.580.141</b>	<b>(363.964)</b>											<b>(758.742)</b>	<b>17.821.399</b>
Caixa e equivalentes de caixa	10.212.916													10.212.916
Aplicações financeiras	1.239.557													1.239.557
Contas a receber	3.896.332													3.896.332
Estoques	153.368													153.368
Instrumentos financeiros - derivativos			73.348											73.348
Tributos a recuperar	1.938.009	(1.883.814)											(1.883.814)	54.195
Tributos correntes a recuperar		791.856											791.856	791.856
Outros tributos		654.646											654.646	654.646
Dividendos e juros sobre o capital próprio	21.241													21.241
Depósitos e bloqueios judiciais	368.006													368.006
Demais Ativos	750.622												(394.778)	355.844
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>23.819.659</b>	<b>1.248.170</b>			<b>(747.310)</b>	<b>(2.784)</b>	<b>91.657</b>	<b>2.361</b>	<b>(240.512)</b>	<b>87.795</b>	<b>18.318</b>	<b>78.175</b>	<b>535.870</b>	<b>24.355.529</b>
Aplicações financeiras		1.519											1.519	1.519
Instrumentos financeiros - derivativos		17.750											17.750	17.750
Tributos diferidos e a recuperar	2.376.616	101.794			384.978		91.657	63.278	121.826	87.795	18.318	29.980	899.626	3.276.242
Outros tributos		335.518											335.518	335.518
Depósitos e bloqueios judiciais	1.051.510	793.108											793.108	1.844.618
Ativo financeiro disponível para venda		3.270.861				(1.132.288)							2.138.573	2.138.573
Demais ativos	420.535	(1.519)						(60.917)					(62.436)	358.099
Investimentos	3.320.227	(3.270.861)											(3.270.861)	49.366
Imobilizado	12.670.336										48.195		48.195	12.718.531
Intangível	3.618.097					(2.784)							(2.784)	3.615.313
Diferido	362.338								(362.338)					
<b>Ativo Total</b>	<b>42.399.800</b>	<b>884.206</b>			<b>(747.310)</b>	<b>(2.784)</b>	<b>(177.927)</b>	<b>(122.833)</b>	<b>(240.512)</b>	<b>87.795</b>	<b>18.318</b>	<b>78.175</b>	<b>(222.872)</b>	<b>42.176.928</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>9.826.184</b>	<b>53.746</b>								<b>251.966</b>		<b>(806.166)</b>	<b>(415.204)</b>	<b>9.410.980</b>
Empréstimos e financiamentos	4.233.281	(410.505)											(410.505)	3.822.776
Instrumentos financeiros - derivativos		474.852											474.852	474.852
Fornecedores	1.902.629													1.902.629
Tributos a recolher	983.220	(983.220)												(983.220)
Tributos correntes a recolher		437.052												437.052
Outros tributos	915	535.567												535.567
Programa de refinanciamento fiscal	143.380													143.380
Dividendos e juros sobre o capital próprio	1.300.428											(806.166)	(806.166)	494.262
Provisões	339.858													339.858
Salários, encargos sociais e benefícios	273.866													273.866
Autorizações e concessões a pagar	266.632													266.632
Demais Obrigações	381.979								251.966		85.250		337.216	719.195
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>20.966.771</b>	<b>830.460</b>	<b>1.287.263</b>				<b>(947)</b>						<b>2.133.162</b>	<b>23.099.933</b>
Empréstimos e financiamentos	17.659.212	(98.765)	1.287.263										(1.188.498)	18.847.710





# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

O quadro a seguir mostra o fluxo futuro de pagamento de juros por período:

Descrição	Risco Individual	Controladora 2010				Total
		Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	
<b>Cenário Provável</b>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	97.888	122.360	24.472	267.593	244.720
Dívidas em IPCA	Alta do IPCA	228.890	428.460	389.368	267.593	1.314.310
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>326.778</b>	<b>550.820</b>	<b>413.840</b>	<b>267.593</b>	<b>1.559.030</b>
<b>Cenário Possível</b>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	122.360	152.950	30.590	272.480	305.900
Dívidas em IPCA	Alta do IPCA	244.771	452.893	404.027	272.480	1.374.170
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>367.131</b>	<b>605.843</b>	<b>434.617</b>	<b>272.480</b>	<b>1.680.070</b>
<b>Cenário Remoto</b>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	146.832	183.540	36.708	277.366	367.080
Dívidas em IPCA	Alta do IPCA	260.652	477.325	418.687	277.366	1.434.030
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>407.484</b>	<b>660.865</b>	<b>455.395</b>	<b>277.366</b>	<b>1.801.110</b>
<b>Impactos</b>						
<b>Cenário Possível - Cenário Provável</b>						
CDI	24.472	30.590	6.118	11.881	121.040	61.180
IPCA	15.881	24.433	14.660	4.887	59.860	242.800
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>						
CDI	48.944	61.180	12.236	19.773	119.720	122.360
IPCA	31.762	48.865	29.319	9.773	119.720	1.374.170

No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, não havia fluxos de pagamentos vinculados a TJLP, US LIBOR ou IENE LIBOR na Controladora.

Descrição	Risco Individual	Controladora 2010				Total
		Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	
<b>Cenário Provável</b>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	1.297.804	1.608.775	446.944	35.158	3.388.681
Derivativos (Posição líquida - CDI)	Alta do CDI	453.741	586.852	499.886	443.746	1.984.225
Dívidas em TJLP	Alta do TJLP	536.256	697.277	282.637	147.192	1.663.362
Dívidas em US LIBOR	Alta da US LIBOR	41.595	61.554	36.786	18.204	158.139
Derivativos (Posição líquida LIBOR)	Queda da US LIBOR	(31.829)	(46.301)	(27.093)	(12.998)	(118.221)
Dívidas em IENE LIBOR	Alta da IENE LIBOR	7.734	9.529	5.906	2.278	25.447
Derivativos (Posição líquida - LIBOR)	Queda da IENE LIBOR	(2.622)	(3.210)	(1.989)	(767)	(8.588)
Dívidas em IPCA	Alta do IPCA	228.890	428.460	389.368	267.593	1.314.310
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>2.531.569</b>	<b>3.342.936</b>	<b>1.632.445</b>	<b>900.406</b>	<b>8.407.355</b>
<b>Cenário Possível</b>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	1.528.537	1.965.045	545.062	42.733	4.081.377
Derivativos (Posição líquida - CDI)	Alta do CDI	571.462	855.057	741.891	552.191	2.407.121
Dívidas em TJLP	Alta do TJLP	684.805	990.070	453.994	322.935	2.451.804
Dívidas em US LIBOR	Alta da US LIBOR	53.053	80.288	48.000	23.830	205.171
Derivativos (Posição líquida - LIBOR)	Queda da US LIBOR	(49.673)	(75.468)	(44.179)	(21.313)	(190.633)
Dívidas em IENE LIBOR	Alta da IENE LIBOR	10.033	13.069	8.100	3.124	34.326
Derivativos (Posição líquida - LIBOR)	Queda da IENE LIBOR	(3.401)	(4.400)	(2.727)	(1.052)	(11.580)
Dívidas em IPCA	Alta do IPCA	244.771	452.893	404.027	272.480	1.374.170
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>2.990.198</b>	<b>4.158.106</b>	<b>2.041.531</b>	<b>1.199.237</b>	<b>10.389.071</b>
<b>Cenário Remoto</b>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	1.756.286	2.316.825	642.018	50.217	4.765.346
Derivativos (Posição líquida - CDI)	Alta do CDI	571.462	855.057	741.891	552.191	2.407.121
Dívidas em TJLP	Alta do TJLP	839.071	1.332.580	670.615	567.857	3.410.123
Dívidas em US LIBOR	Alta da US LIBOR	64.934	100.359	60.020	29.886	255.199
Derivativos (Posição líquida - LIBOR)	Queda da US LIBOR	(49.673)	(75.468)	(44.179)	(21.313)	(190.633)
Dívidas em IENE LIBOR	Alta da IENE LIBOR	12.479	17.071	10.581	4.081	44.212
Derivativos (Posição líquida - LIBOR)	Queda da IENE LIBOR	(4.228)	(5.746)	(3.561)	(1.374)	(14.909)
Dívidas em IPCA	Alta do IPCA	260.652	477.325	418.687	277.366	1.434.030
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>3.450.983</b>	<b>5.018.003</b>	<b>2.496.072</b>	<b>1.566.397</b>	<b>12.531.455</b>

Descrição	Risco Individual	Controladora 2010				Total
		Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	
<b>Cenário Provável</b>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	458.629	815.170	409.087	298.831	1.981.716
CDI	289.982	490.942	218.648	116.202	1.115.592	
TJLP	148.549	292.793	171.357	175.743	788.442	
US LIBOR	2.697	4.652	2.966	1.620	11.935	
IENE LIBOR	1.520	2.350	1.456	561	5.887	
IPCA	15.881	24.433	14.660	4.887	59.860	
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>						
CDI	919.414	1.675.067	863.627	665.991	4.124.100	
TJLP	576.203	976.255	437.079	230.990	2.220.527	
US LIBOR	302.815	635.303	387.978	420.665	1.746.761	
IENE LIBOR	5.495	9.638	6.148	3.367	24.648	
IPCA	3.139	5.006	3.103	1.196	12.444	

**(d) Risco de crédito**  
A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os ratings publicados pelas principais agências de risco internacional para cada uma destas contrapartes.

**(e) Risco de liquidez**  
Os fluxos de caixa gerados a partir das operações e financiamentos com terceiros são utilizados para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede, pagar dividendos, dívidas e investir em novas tecnologias.

**(f) Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos**  
A ocorrência de eventos de inadimplência em alguns dos instrumentos de dívida da TNL e suas controladas poderá configurar o vencimento antecipado de outros instrumentos de dívida. A impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode impedir a capacidade de investir em seu negócio e de fazer dispêndios de capital necessários ou aconselháveis, o que pode reduzir as suas vendas futuras e afetar negativamente sua lucratividade. Além disso, os recursos necessários para cumprir com as obrigações de pagamento dos empréstimos tomados podem reduzir a quantidade disponível para dispêndios de capital.

O risco de vencimento antecipado decorrentes do não cumprimento dos covenants financeiros atrelados às dívidas do grupo estão detalhados na Nota 20, na seção "Covenants".

**(g) Riscos contingenciais**  
Os riscos contingenciais são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade e estão segregados entre provisões e passivos contingentes, conforme definições contidas no CPC 25 / IAS 37. Provisões são as contingências consideradas caso de risco provável, reconhecidas no passivo, pois existe uma obrigação presente como resultado de evento passado, sendo provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação. Os detalhes desses riscos estão apresentados na Nota 22.

**(h) Risco de aspecto regulatório**  
Os riscos de aspecto regulatório dizem respeito à atividade do STFC, que representa o segmento mais expressivo exercido pelas controladas TMAR e BrT.

Embora a regulamentação dos serviços de telecomunicações em geral seja bastante abrangente, ela é ainda mais restritiva quando se trata dos serviços prestados no regime público, definido na LGT - Lei Geral das Telecomunicações, como é o caso do STFC. Em decorrência, grande parte dos riscos e obrigações regulatórias diz respeito a esse serviço, que tem grande relevância nas atividades da TNL.

**Contratos de concessão**  
Estão em vigor contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela TNL junto à ANATEL, com abrangência no período compreendido entre 1 de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão, que prevêm revisões quinzenais, no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Entre outros pontos destacam-se:

(i) O ônus da concessão definido como 2% da receita anual líquida de tributos, paga a cada biênio, a partir do exercício social de 2006, cujo primeiro pagamento ocorreu no dia 30 de abril de 2007. Tal método de cálculo, no que diz respeito à competência, compreende a 1% da receita líquida de tributos de cada exercício social.

A imposição de metas de universalização que poderão ser revistas a cada cinco anos, na forma prevista nos referidos contratos de concessão. A imposição de novas metas que impliquem em ônus adicionais para a TNL deverá ser sempre acompanhada da indicação de fontes de financiamento correspondentes. Atualmente estão em discussão com a ANATEL as metas que serão imputadas para o período 2011 a 2015, cuja implementação deverá ocorrer a partir de maio de 2011. Essas metas deverão incorporar uma expansão na oferta de telefonia em áreas rurais e uma nova definição para o AICE - Acesso Individual Classe Especial, destinada exclusivamente aos usuários integrantes do cadastro de programas sociais do Governo Federal.

(ii) A possibilidade do Órgão Regulador impor planos alternativos de oferta obrigatória;

(iii) A introdução do direito do Órgão Regulador de intervir e modificar contratos da concessionária com terceiros;

(iv) A inclusão dos bens da controladora, controlada, coligada e de terceiros, indispensáveis à concessão, como bens reversíveis; e

(v) A criação de conselho de usuários em cada concessão.

As tarifas de uso de redes são definidas com uma percentual da tarifa de público local e longa distância nacional, até a efetiva implantação de modelo de custos por serviço/modalidade, que deve ser desenvolvido a partir de 2011, conforme previsto no PGR - Plano Geral de Atualização da Regulamentação, com provável aplicação a partir de 2013.

**(j) Gestão de capital**  
A Companhia, como empresa de participação no capital de outras sociedades, administra sua estrutura de capital de acordo com as melhores práticas de mercado buscando o equilíbrio ótimo entre o endividamento financeiro e capital próprio (patrimônio líquido, lucros acumulados e reservas de lucros).

O objetivo da gestão de capital é assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o seu crescimento sustentado e o adequado retorno a seus acionistas.

A Companhia pode alterar sua estrutura de capital na medida do necessário para otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida, em vista das condições econômico-financeiras de mercado.

As controladas da Companhia administram sua estrutura de capital, a qual consiste em relação entre o endividamento financeiro e o capital próprio (patrimônio líquido, lucros acumulados e reservas de lucros) de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado da empresa, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

As controladas da Companhia, poderão alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Total sobre o EBITDA (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações), Dívida líquida (dívida total menos o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) sobre o EBITDA, índice de cobertura de juros e Relação Dívida sobre o Patrimônio líquido, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Dívida Bruta/EBITDA	entre 2x e 3x		entre 2x e 3x	
Dívida Líquida/EBITDA	entre 1,4 x e 2x		entre 1,4 x e 2x	
Índice de cobertura de juros (*)	maior que 4		maior que 4	
(*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros.				

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
<b>Receita bruta de vendas e/ou serviços</b>				
Deduções da receita bruta				
Tributos	(10.840.187)	(11.222.034)		
Outras deduções	(5.608.657)	(4.644.084)		
<b>Receitas de vendas e/ou serviços</b>	<b>29.479.382</b>	<b>29.996.832</b>		

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
<b>6. DESPESAS POR NATUREZA</b>				
Depreciação e amortização	(5)	(5)	(6.249.794)	(7.083.583)
Interconexão			(5.070.473)	(5.265.071)
Serviços de terceiros	(1.910)	(3.090)	(4.961.511)	(4.973.142)
Serviço de manutenção da rede			(2.015.986)	(2.477.026)
Passal	(7.302)	(5.834)	(1.927.685)	(1.911.492)
Aluguéis e seguros	(387)	(390)	(1.523.806)	(1.590.417)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(979.100)	(1.279.022)
Fistel			(649.038)	(622.630)
Publicidade e propaganda			(536.741)	(639.811)
Materiais			(215.225)	(418.488)
Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL			(157.611)	(149.243)
Custos de aparelhos e outros			(149.211)	(389.701)
Outros custos e despesas	(462)	(1.474)	(239.263)	(98.922)
<b>Total</b>	<b>(10.066)</b>	<b>(10.793)</b>	<b>(24.375.444)</b>	<b>(26.888.568)</b>

**Classificados como:**  
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas (16.689.263) (18.508.446)  
Comercialização de serviços (4.886.331) (5.301.979)  
Gerais e administrativas (10.066) (10.793) (24.375.444) (26.888.568)

## 7. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Despesas recuperadas			449.009	401.456
Aluguéis de infra-estrutura			324.878	337.898
Multas aplicadas sobre contas vencidas			254.894	281.038
Serviços técnicos administrativos			117.061	112.641
Ganho na alienação de ativo permanente			61.871	92.845
Dividendos Prescritos			34.277	69.280
Recuperação de despesas com fundos de pensão			6.231	40.479
Outras receitas	1	83.776	83.562	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1.331.997</b>	<b>1.419.199</b>	
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Provisões/reversões			(843.539)	(622.327)
Tributos			(769.441)	(827.527)
Participação dos empregados no resultado			(318.322)	(114.092)
Perda na alienação de ativo permanente			(148.585)	(115.993)
Despesas com cobrança			(75.419)	(79.521)
Descontos concedidos			(60.235)	(45.677)
Despesas com multas			(25.452)	(136.665)
Remunerações baseadas em ações			(14.173)	(29.031)
Provisão/reversão para perda de investimentos e outras provisões			5.327	(151.827)
Provisões para fundos de pensão			(14.221)	(5.817)
Amortização do excesso pago na Concessão	(50.593)	(50.593)		
Outras despesas			(135.211)	(208.259)
<b>Total</b>	<b>(50.593)</b>	<b>(50.593)</b>	<b>(2.399.271)</b>	<b>(2.336.736)</b>

## 8. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
<b>Receitas financeiras</b>				
Rendimentos de aplicações financeiras	26.613	60.091	940.364	857.975
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	5.174	6.627	748.342	591.571
Recuperação de despesas			217.194	
Descontos financeiros obtidos			42.848	104.311
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de empresas ligadas				1.290
Outros			12.509	112.596
<b>Total</b>	<b>31.787</b>	<b>66.718</b>	<b>1.961.257</b>	<b>1.667.743</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros			(1.926.652)	(2.009.708)
Juros sobre debêntures	(133.244)	(163.466)	(851.537)	(585.244)
Operações com instrumentos financeiros derivativos			(501.270)	(1.352.831)
Variação cambial de aplicações financeiras em moeda estrangeira				



# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

## Participações avaliadas a equivalência patrimonial:

	Controladora 2010						
	Qtde. milhares de ações			Participação - %			
	Patrimônio líquido	Capital social integralizado	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Controladas							
TNL (I)	11.179.136	5.448.731	1.427.714	68.504		17,90	53,69
TMAR (I)	14.690.189	7.445.720	1.900.225		13.079	5,48	
BAKARNE	360	37.890	(4)			100,00	100,00
<b>Controladora 2010</b>							
	Equivalência patrimonial	Valor do investimento					
Controladas							
TNL	256.529	2.001.364					
TMAR	104.429	805.237					
BAKARNE	(4)	360					
	360.954	2.806.961					

	Controladora 2009						
	Qtde. milhares de ações			Participação - %			
	Patrimônio líquido	Capital social integralizado	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Controladas							
TNL (I)	11.283.191	5.448.731	4.273.752	68.504		17,91	53,70
TMAR (I)	13.255.837	7.434.429	5.216.638		13.079	5,49	
BAKARNE	381	39.596	(4)			100,00	100,00
<b>Controladora 2009</b>							
	Equivalência patrimonial	Valor do investimento					
Controladas							
TNL	760.568	2.020.567					
TMAR	285.124	727.274					
BAKARNE	(4)	381					
	1.045.688	2.748.222					

	Controladora 01/01/2009						
	Qtde. milhares de ações			Participação - %			
	Patrimônio líquido	Capital social integralizado	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante	
Controladas							
TNL (I)	9.232.630	5.448.731	68.504		17,92	53,71	
TMAR (I)	9.411.417	7.418.989		13.079	5,49		
BAKARNE	516	53.169			100,00	100,00	
<b>Controladora 01/01/2009</b>							
	Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Valor do investimento					
Controladas							
TNL	61.321	1.654.440					
TMAR		516.350					
BAKARNE		516					
	61.321	2.171.306					

(I) A equivalência patrimonial na TNL e na TMAR são calculadas pelo percentual de participação direta obtido após exclusão das ações mantidas em tesouraria, sendo de 17,90% na TNL e 5,48% na TMAR. Em 31 de dezembro de 2010, o valor de mercado do investimento na TNL é de R\$ 2.212.685 (2009 - R\$3.062.137) e na TMAR é de R\$24.661 (2009 - R\$813.656) e foi calculado com base na cotação de fechamento do último dia do exercício de 2010.

## 17. IMOBILIZADO

	Controladora					
	2010			2009 01/01/2009		
	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual	Valor residual	Taxa anual de depreciação (média) (%)	
Outros ativos	85	(72)	13	18	22	10,00
	85	(72)	13	18	22	

(\*) Leva em consideração a nova vida útil econômica dos bens, conforme descrito abaixo em "Informações adicionais".

## Resumo das movimentações dos saldos de imobilizado

	Controladora	Consolidado
<b>Saldo em 01/01/2009</b>	<b>22</b>	<b>12.718.531</b>
Adições	4.933.945	4.933.945
Aquisição do controle da BrT - Nota 1(a)	13.218.733	13.218.733
Baixas	(115.544)	(115.544)
Transferências	(258.231)	(258.231)
Despesas de depreciação	(4)	(5.201.143)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>18</b>	<b>25.296.291</b>
Adições	3.086.071	3.086.071
Baixas	(148.585)	(148.585)
Transferências	(429.082)	(429.082)
Despesas de depreciação	(5)	(4.455.617)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>13</b>	<b>23.349.078</b>

## Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da TMAR e da BrT, que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos, são denominados reversíveis e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo residual dos bens reversíveis das controladas TMAR e BrT é de R\$ 928.850 (2009 - R\$ 5.465.020 e 01/01/2009 - R\$ 5.878.065) e da controlada BrT é de R\$ 3.292.438 (2009 - R\$ 4.189.204), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. O saldo de bens reversíveis não inclui a mais valia da BrT.

Em dezembro de 2009 foi aprovado pelo Conselho de Administração da TNL e de suas controladas, o laudo de avaliação da vida útil econômica dos bens que compõem o ativo imobilizado. O resultado desta avaliação promoveu uma mudança na estimativa de vida útil econômica dos bens, sendo seu efeito refletido através de uma redução nas despesas de depreciação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de R\$ 1.186.063, se comparado com o mesmo período do ano de 2009.

Entretanto, na controlada BrT, a alteração da vida útil dos bens do ativo imobilizado foi realizada a partir de 30 de setembro de 2009 e está em consonância com o Laudo de Avaliação, emitido por empresa especializada, no qual estão evidenciados os valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na aquisição do controle da BrT Part, promovendo efeitos nas Demonstrações Financeiras da BrT a partir de 1 de outubro de 2009.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento no montante de R\$ 203.967 (31/12/2009 - R\$ 172.013) nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Na análise dos valores recuperáveis dos bens integrantes do ativo imobilizado (teste de "impairment"), realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi verificada a necessidade de reconhecimento de provisão no montante de R\$ 21.318 para os equipamentos de comutação automática e transmissão - relacionada à rede TDMA da Amazônia.

## Contrato de arrendamento mercantil operacional

Para os contratos de arrendamento mercantil cujos riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos permanecem com o arrendador, as contraprestações mensais são apropriadas ao resultado do exercício no decorrer do prazo desses contratos (vide rubrica "Aluguéis e seguros" na Nota 6), totalizando R\$ 3.458 (2009 - R\$ 2.089) no consolidado. Todos os contratos de arrendamento mercantil operacional da TNL e de suas controladas são canceláveis.

## 18. INTANGÍVEL

	Consolidado					
	2010			2009 01/01/2009		
	Amortização Custo acumulada	Valor residual	Valor residual	Valor residual	Taxa anual de amortização (média) (%)	
Licenças regulatórias	17.925.264	(2.898.907)	15.026.357	16.130.966	2.029.468	9
Sistemas de processamento de dados	3.345.734	(2.295.551)	1.050.183	1.038.434	583.239	20
Concessão (I)	2.039.862	(1.170.861)	869.001	919.593	973.634	
Marcas e patentes	1.222.734	(5.702)	117.032	123.335	7.573	
Carteiras de clientes	381.515	(292.494)	89.021	241.627		40
Outros ativos	349.111	(141.801)	207.310	140.556	21.399	20
	<b>24.164.220</b>	<b>(6.805.316)</b>	<b>17.358.904</b>	<b>18.594.511</b>	<b>3.615.313</b>	

(I) O excesso pago em relação aos ativos líquidos das controladas TNL e TMAR, anteriormente classificada como ágio (aquisições anteriores à 01/01/2009), é classificado como intangível. Até dezembro de 2000 a Telemar vem amortizando o referido ágio levando-se em conta o prazo de 60 meses. Durante o exercício de 2001 a controlada TMAR implementou o Plano Geral de Metas de Universalização, estabelecida pela ANATEL, o que lhe assegurou, entre outros, o direito de prorrogação da concessão até dezembro de 2025. Com base nesse novo cenário a Administração decidiu adequar a amortização desse ágio até a data que expirará a concessão.

## Resumo das movimentações dos saldos de intangível

	Consolidado
<b>Saldo em 01/01/2009</b>	<b>3.615.313</b>
Adições	44.511
Aquisição do controle da BrT - Nota 1(a)	16.548.148
Baixas	(449)
Transferências	269.376
Despesas de amortização	(1.882.388)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>18.594.511</b>
Adições	72.244
Transferências	486.325
Despesas de amortização	(1.794.176)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>17.358.904</b>

A TNL e suas controladas possuem ágios na aquisição de investimentos fundamentados na expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") dos negócios adquiridos baseados em projeções de dez anos elaborados por empresas especializadas.

Em setembro de 2010 foram realizadas as análises anuais do valor recuperável, teste de "impairment", baseados em projeções de fluxo de caixa descontados de dez anos, prazo pelo qual a entidade estimava recuperar os investimentos quando da aquisição dos negócios, aplicando a taxa média de crescimento de 15,1% para TV a cabo e 38,9% para meios de pagamento e utilização de perpetuidade no último ano. Os resultados dos testes não apuraram perdas, conforme resumido no quadro abaixo:

Unidade Geradora de Caixa (UGC)	Base para avaliação			
	Saldo dos ativos em 30/09/2010	Ágio ("goodwill") alocado à UGC	Base para avaliação recuperável	Valor em uso
Provedor de internet - Região II	78.368	73.142	151.510	197.987
TV a cabo	82.184	37.691	119.875	130.830
Meios de pagamento	183.471	72.422	255.893	316.547
Multimídia - Região II	198.928	7.351	206.279	1.464.554
	542.951	190.606	733.557	1.099.918

## Licenças regulatórias

Concessão / Autorização	Assinatura do termo	Prazo do termo	Custo de aquisição
Radiofrequências e SMP Oi Região 1 (2G)		13/03/2001	1.102.007
Radiofrequências e SMP Oi Região 1 (2G)		11/07/2003	66.096
Radiofrequências e SMP Oi Região 1 (2G)		22/01/2004	45.218
Radiofrequências e SMP Oi Região 3 (2G)		29/04/2008	31.106
Radiofrequências e SMP Oi Região 1 (3G)		29/04/2008	867.018
Radiofrequências e SMP Oi Região 3 - interior (2G)		08/09/2008	126.820
Radiofrequências e SMP Oi		07/12/2007	8.868
Concessão TV a cabo Way TV (Uberlândia)		06/11/1998	3.906
Concessão TV a cabo Way TV (Belo Horizonte)		08/02/1999	16.669
Concessão TV a cabo Way TV (Barbacena)		08/02/1999	535
Concessão TV a cabo Way TV (Poços de Caldas)		08/02/1999	1.735
Radiofrequências e SMP BrT Celular Região 2 (2G)		03/02/2002	191.502
Radiofrequências e SMP BrT Celular Região 2 (2G)		18/02/2002	28.624
Radiofrequências e SMP BrT Celular Região 2 (3G)		29/04/2008	488.235
Outras			278.414
Valor justo das licenças da BrT e BrT Celular (I)			14.338.481
SMP da Amazônia Celular (I)			230.030
Total			17.925.264

No grupo de licenças regulatórias a TNL também reconhece os montantes de R\$ 10.637.538, R\$ 3.700.943 e R\$ 230.030, referentes aos valores justos das licenças STFC da BrT e das autorizações SMP da BrT Celular e da Amazônia Celular (incorporada pela Oi), respectivamente, reconhecidas quando da combinação de negócios comentada no item (I) acima. O prazo final das licenças STFC dar-se-á em 31 de dezembro de 2025 e das autorizações SMP da BrT Celular e da Amazônia Celular, em 30 de abril de 2023 e em 13 de março de 2016 respectivamente.

Para o exercício de 2010, a Companhia realizou a análise do valor recuperável dos ativos de longo prazo utilizando como base projeções de fluxo de caixa descontado de 15 anos, prazo da concessão, no qual a Companhia estima recuperar os valores contábeis dos ativos de longo prazo (imobilizado e intangíveis), aplicando a taxa média de crescimento de 5,13%, taxa de desconto de 9,22%. Os resultados dos testes não apuraram necessidade de registro de qualquer provisão.

## Outras informações

Em dezembro de 2009 foi aprovado pelo Conselho de Administração da TNL e de suas controladas, o laudo de avaliação da vida útil econômica dos bens que compõem o ativo intangível. O resultado desta avaliação não promoveu alteração na vida útil dos itens do ativo intangível.

Na análise dos valores recuperáveis dos bens integrantes do ativo intangível (teste de "impairment"), realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi verificada a necessidade de reconhecimento de provisão no montante de R\$ 15.249 para parte dos softwares da Amazônia, correspondente à UGC telefonia móvel.

## 19. FORNECEDORES

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009 01/01/2009	2010	2009 01/01/2009	2010	2009 01/01/2009
Fornecedores de:						
Materiais de infraestrutura e rede			1.486.289	1.628.298	685.247	
Repasses (interconexão e cobeliga)			982.544	850.970	601.741	
Manutenção de plantas			317.543	332.477	97.387	
Comissões de venda			302.963	212.186	130.090	
Tecnologia da informação			194.496	145.122	64.899	
Estoques de aparelhos e simcards			81.847	115.965	17.771	
Serviços			52.914	53.732	24.215	
Call center			30.053	27.167	88	
Aluguel de postes e direito de passagem			12.706	6.949	5.604	
Aluguel de URA e sites			7.276	5.762	2.832	
Outros			173	570.289	676.157	272.755
			173	4.038.920	4.054.785	1.902.629

## 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (inclui debêntures)

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009 01/01/2009	2010	2009 01/01/2009	2010	2009 01/01/2009
Financiamentos						
Ações preferenciais resgatáveis	1.493.212	1.409.903	1.287.263	1.493.212	1.409.933	1.287.263
Juros provisionados e outros encargos sobre financiamentos					285.660	1.167.173
Debêntures	1.150.000	1.380.000	1.610.000	7.920.740	7.222.417	3.800.740
Juros provisionados sobre debêntures	28.303	28.468	49.214	250.800	307.097	149.176
Empréstimos concedidos a controlada					841	7.991
Arrendamento mercantil					841	21.972
Custos de transação	(6.902)	(9.246)	(11.591)	(656.241)	(325.603)	(309.140)
Total	2.664.613	2.809.125	2.934.886	31.800.512	31.635.091	22.670.486
Circulante	515.993	323.263	276.870	7.660.434	8.287.623	3.822.776
Não circulante	2.148.620	2.485.862	2.658.016	24.140.078	23.347.468	18.847.710

## Empréstimos e financiamentos por natureza

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009 01/01/2009	2010	2009 01/01/2009	2010	2009 01/01/2009
Instituições financeiras						
Moeda nacional			16.424.098	16.365.809	14.570.528	
Moeda estrangeira			8.133.428	11.591.223	10.627.315	
Debêntures públicas	1.178.303	1.408.468	1.659.214	8.171.540	7.529.514	3.949.916
BNDES			7.860.274	8.057.380	4.437.210	
Ações preferenciais resgatáveis	1.493.212	1.409.903	1.287.263	1.493.212	1.409.933	1.287.263
Moeda Nacional						



# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

Em virtude da adoção das normas internacionais de contabilidade, a Companhia reclassificou o montante das ações preferenciais resgatáveis do patrimônio líquido para o passivo e reconheceu a atualização monetária e os dividendos fixos no resultado do exercício na rubrica de despesas financeiras.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o montante da dívida é de R\$1.432.212, sendo R\$260.814 reconhecido no passivo circulante e R\$1.232.398 no passivo não circulante.

De acordo com o prazo de programação da dívida, as parcelas de curto prazo serão liquidadas nos meses de abril e novembro de 2011.

Os dividendos fixos sobre as ações preferenciais resgatáveis referentes ao exercício de 2010, no valor de R\$71.105, serão pagos no mês de abril de 2011.

Conforme previsto no Artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, foi destinada à reserva de fundo de resgate o montante que considera o valor a ser pago nos próximos 12 meses mais os valores de dividendos fixos pagos nos exercícios de 2009 e 2010 (nota 26 d)

#### (d) Garantias

As debêntures de emissão da Telemar possuem garantia real, na forma do disposto no Artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, estando garantidas por penhor de ações de emissão da TNL e da TMAP, de titularidade da emissora. Os financiamentos do BNDES possuem garantias em recebíveis da TMAP, da Oi, da BrT e BrT Celular e aval da controladora e das companhias, no montante de R\$ 6.367.062. Os empréstimos do Banco do Nordeste do Brasil S.A. possuem garantias em recebíveis da TMAP e Oi e aval da TNL e TMAP, no montante de R\$ 455.945.

Cartos empréstimos e financiamentos da BrT e BrT Celular eram garantidos por cauções de direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de telefonia fixa, aval e fiança da BrT e da BrT Part.

Após a incorporação da BrT Part pela BrT, os avais e fianças prestados pela empresa foram substituídos, mediante aprovação dos credores, por avais e fianças da TNL. A prestação de aval e garantias pela TNL foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da TNL.

As debêntures de emissão da BrT possuiu garantia fidejussória, por meio de fiança prestada pela BrT Part. Pela escritura de emissão, a BrT Part, na qualidade de interveniente garantidora, obrigava-se para com os titulares das debêntures como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela controladora, relacionadas às suas debêntures.

Após a incorporação da BrT Part pela BrT, os debenturistas da 5ª emissão aprovaram a substituição da garantidora BrT Part pela TNL, no montante de R\$ 1.121.928. A garantia prestada pela TNL foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da TNL.

#### (e) Arrendamento mercantil

As obrigações pelos contratos de arrendamento mercantil financeiro possuem prazo de pagamento que variam entre 36 e 60 meses e estão registradas pelo seu valor presente. Os encargos financeiros, que se referem, substancialmente, à variação do CDI, são registrados no resultado do exercício durante o prazo do arrendamento.

O valor presente dos pagamentos mínimos futuros está distribuído da seguinte maneira:

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009
Até um ano	841	6.982	17.419
Mais de um ano e até cinco anos		1.009	4.553
	<b>841</b>	<b>7.991</b>	<b>21.972</b>

#### (f) CRI - Certificados de Recebíveis Imobiliários

Em 10 de agosto de 2010, a TMAP e a BrT (controlada indireta da TMAP) transferiram, através de integralização de capital, a propriedade de 162 imóveis bens reversíveis para sua subsidiária integral Copart 4, e a BrT (controlada indireta da TMAP) transferiu a propriedade de 101 bens reversíveis imóveis para sua subsidiária integral Copart 5, respectivamente, cujo valor residual totaliza R\$ 385.507 (valor contábil). A integralização de capital foi efetuada nas Copart 4 e Copart 5 com base em laudo de avaliação de empresa especializada dos ativos a valor contábil. A TMAP e a BrT celebraram contratos de 12 meses de locação dos imóveis transferidos às suas controladas e a final do contrato a propriedade dos referidos imóveis retorna para a TMAP e BrT.

As Copart 4 e Copart 5 cedaram os direitos aos fluxos de recebíveis dos contratos de locação à BSCS - Brazilian Securities Companhia de Securitização, que emitiu os CRI's lastreados pelos recebíveis dos referidos contratos. Nesses contratos, a TNL e a BrT se comprometem a efetuar o pagamento dos alugueis à BSCS. Os CRI's foram adquiridos por diversas instituições financeiras no Brasil.

As Copart 4 e Copart 5 receberam o valor do fluxo dos alugueis adiantado no montante consolidado de R\$ 1.584.518, líquidos dos custos da transação (R\$ 33.297), decorrente do recebimento antecipado. Esse montante foi registrado como dívida obrigação no referido valor com prazo de vencimento de 12 anos. O custo da operação é de 102% do CDI. Em conexão com a operação do CRI, em AGE realizada em 20 de outubro de 2010, foi aprovada a emissão privada pela TMAP de 999.295 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (mil reais), totalizando R\$ 999.295 mil, com prazo para subscrição de até três anos. Os recursos foram empregados nas necessidades de capital de giro da TNL, incluindo pagamento de dívidas de curto prazo. A assinatura da escritura foi em 10 de novembro de 2010 e a subscrição efetuada pela controladora Copart 4, no valor de R\$ 999.295 mil ocorreu no mesmo dia. O prazo final de vencimento das debêntures é 10 de junho de 2022, sem amortizações intermediárias. As debêntures são remuneradas por 103% do CDI-CETIP e os juros serão pagos semestralmente nos dias 10 de Maio e 10 de Novembro de cada ano, a partir de 10 de Maio de 2011 até 10 de Maio de 2022, com um pagamento final na data de vencimento da emissão em 10 de Junho de 2022.

Adicionalmente em AGE realizada em 9 de novembro de 2010, foi aprovada a emissão privada, pela TNL, de 47 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 470 milhões, com prazo para subscrição de até três anos. Os recursos foram empregados para propósitos corporativos da TNL. A assinatura da escritura foi em 10 de novembro de 2010 e a subscrição efetuada pela controladora Copart 5, no valor de R\$ 470 milhões, ocorreu no mesmo dia. O prazo final de vencimento das debêntures é 10 de junho de 2022, sem amortizações intermediárias. As debêntures são remuneradas por 103% do CDI-CETIP e os juros serão pagos semestralmente, nos dias 10 de maio e 10 de novembro de cada ano, a partir de 10 de maio de 2011 até 10 de maio de 2022, com um pagamento final na data de vencimento da emissão em 10 de junho de 2022. Os ativos e passivos das Copart 4 e Copart 5 encontram-se consolidados nos saldos das Demonstrações Financeiras das controladoras (TMAP e BrT), devido aos principais riscos e benefícios dessa transação permanecerem nas controladoras.

A dívida de longo prazo, líquida dos custos de captação, está programada para ser paga nos seguintes exercícios:

	Controladora	Consolidado
2012	418.645	4.011.816
2013	14.645	4.678.531
2014	418.884	4.772.545
2015	418.884	1.900.246
2016 em diante	473.562	8.776.940
	<b>2.148.620</b>	<b>24.140.078</b>

Os custos de transação serão apropriados aos resultados dos exercícios subsequentes, como segue:

	Controladora	Consolidado
2011	3.124	112.189
2012	1.064	97.516
2013	1.064	87.754
2014	825	74.513
2015	825	66.497
2016 em diante	217.772	217.772
	<b>6.902</b>	<b>656.241</b>

#### (g) "Covenants"

A emissão de debêntures da Companhia exige cumprimento de índices financeiros que são apurados em bases trimestrais e anuais, conforme cláusula específica da escritura de emissão. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, todos os índices anuais foram cumpridos.

Os contratos de financiamentos com o BNDES, com outras instituições financeiras e as emissões de Debêntures, da TMAP, Oi, BrT e BrT Celular, exigem cumprimento de índices financeiros. Os índices financeiros nos contratos com o BNDES são apurados semestralmente, em junho e dezembro. Os demais são apurados trimestralmente.

No fechamento das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2010 todos os índices foram cumpridos, à exceção do índice mencionado abaixo.

Em 31 de dezembro de 2010 a TMAP não cumpriu com o "covenant" do "Debt Service coverage ratio", definido no contrato com o JBC. No entanto, em 30 de novembro de 2010, a TMAP recebeu o "waiver" pela antecipação de não cumprimento do referido "covenant" para a apuração de 31 de dezembro de 2010.

A TMAP prevê que em 31 de março de 2011 volte a cumprir o "covenant" do "Debt Service coverage", definido no contrato entre a TMAP e JBC. Em paralelo a empresa já iniciou o processo de solicitação de alteração deste índice de forma a adequá-lo ao praticado pela empresa em contratos similares. Entretanto, não há garantias de sucesso para essa solicitação. Caso o credor não conceda o "waiver" em um eventual descumprimento futuro do referido "covenant", a TMAP pretende exercer o seu direito de pré-pagar essa dívida. A TMAP entende que o referido pré-pagamento evitaria o desencadeamento de cláusulas de "cross-default" ou "cross-acceleration" contidas em outros contratos de dívida. O saldo atualizado em 31 de dezembro de 2010 desta parcela é de R\$ 604.292, classificado no passivo circulante.

#### 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/ 2009
<b>Ativos</b>			
Contratos de "swap" – cambial	48.207	207.070	21.374
Contratos de "swap" - taxa de juros	734	1.021	102
Contratos de "Non DeliverableForward" – NDF	13.084		69.622
Contratos de Opção	4.869	9.208	
	66.894	217.299	91.098
Circulante	43.797	107.902	73.348
<b>Não circulante</b>	23.097	109.397	17.750
<b>Passivos</b>			
Contratos de "swap" – cambial	728.393	1.294.064	598.476
Contratos de "swap" - taxa de juros	15.990	15.428	1.891
Contratos de "Non DeliverableForward" – NDF	106.543		
	850.926	1.309.492	600.367
Circulante	566.746	725.732	474.852
Não circulante	284.180	583.760	125.515

#### 22. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009
SMP (i)	1.964.831	1.824.985	1.039.232
Concessões STFC (ii)	157.612		116.603
Outras autorizações (iii)	3.714	7.088	14.868
	2.126.157	1.832.073	1.170.703
Circulante	532.310	315.051	266.632
Não circulante	1.593.847	1.517.022	904.071

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP e concessões de serviço STFC, obtidas através de licitações.

(i) Os termos de autorização do Direito de Uso de radiofrequências nas faixas 3G para exploração de SMP nas áreas das Regiões I, II e III do PGA foram assinados em 29 de abril de 2008 pela Oi e BrT Celular, demandando um investimento total de R\$ 867.018 e R\$ 488.235, respectivamente. No ato da assinatura dos termos as companhias desembolsaram 10% do valor ofertado. Sobre o saldo devido incide a variação do IST, acrescido de juros de 1% a.m., conforme as regras previstas no edital de licitação, com vencimentos finais em 2016 e 2015, respectivamente. As autorizações do SMP contratadas pela Oi e BrT Celular junto a ANATEL em 2003, 2004 e 2002, 2004, respectivamente, estão representadas pelos termos que totalizaram R\$ 331.433. Tais autorizações referem-se à exploração do SMP pelo período de 15 anos na mesma área de atuação em que as companhias possuem concessão para a telefonia fixa. Do valor contratado, 10% foram pagos no ato da assinatura contratual, sendo que o saldo restante foi integralmente reconhecido nos passivos das controladas para serem amortizados em parcelas anuais, iguais e sucessivas, com vencimentos previstos para o exercício de 2011 (saldo de uma parcela), e 2011 a 2012 (saldo de duas parcelas), respectivamente, relacionados com os exercícios sociais em que os termos foram assinados. Sobre o saldo devido incide a variação do IGP-DI, acrescida de 1% a.m.

Os termos de autorização do Direito de Uso de radiofrequências nas faixas de 2G (GSM) para exploração de SMP em São Paulo e aumento de banda em alguns estados da Região I do PGA (Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Roraima, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte) foram assinados em 7 de dezembro de 2007 pela Oi, demandando um investimento total de R\$ 131.106. Em 7 de dezembro de 2007, a Oi desembolsou 10% do valor ofertado e quitou os 90% restantes, sem correção, em 10 de setembro de 2008, conforme as regras previstas no edital de licitação.

(ii) A concessão do STFC refere-se à provisão constituída pelas controladas TMAP e BrT de acordo com o regime de competência, tomando por base a aplicação de 1% sobre a receita líquida de tributos. De acordo com o contrato de concessão vigente, o pagamento em favor da ANATEL terá vencimento a cada biênio, definido para o mês de abril dos anos ímpares e será equivalente a 2% da receita líquida apurada no exercício imediatamente anterior.

(iii) O valor de outras autorizações pertence à BrT Multimídia e se refere à outorga de autorização de uso de blocos de radiofrequência associada à exploração do serviço de comunicação multimídia. O valor contratado foi de R\$ 9.110 e sobre tal obrigação incide variação do IGP-DI acrescida de 1% a.m. A liquidação do saldo dessa obrigação ocorrerá em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, sempre no mês de maio.

#### A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009
2011	532.310		
2012	342.795		
2013	310.768		
2014	312.098		
2015	312.098		
2016	312.098		
2017	1.330		
2018	1.330		
2019	1.330		
Total	<b>2.126.157</b>		

#### 23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

##### PAES – REFIIS II

A TNL e suas controladas TMAP, Oi e iG Brasil aderiram ao PAES – Parcelamento Especial (também conhecido como REFIIS II – Programa de Refinanciamento Fiscal II), disciplinado pela Lei nº 10.684/2003, inscrevendo parte substancial dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 28 de fevereiro de 2003.

Conforme previsto no art. 7º da referida Lei, as empresas são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do PAES, podendo ser excluídas do programa caso atrasem esses pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

A RFB – Receita Federal do Brasil e a PGNF – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional incluíram indevidamente diversos débitos da TNL, da TMAP e da Oi no PAES, de modo que o saldo dos referidos parcelamentos foi consolidado em valor superior àquele incluído pelas empresas.

As controladas TMAP e Oi optaram pela discussão judicial das diferenças apontadas pela RFB. No caso da Oi o parcelamento já se encontra liquidado, persistindo a discussão apenas para a TMAP.

Com a edição do novo parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, os saldos de parcelamento da TNL e iG Brasil foram migrados, conforme abaixo, remanesecendo apenas a TMAP ainda no PAES, cujo refinanciamento encontra-se pactuado em 120 meses.

##### Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009

A TNL e várias de suas controladas aderiram ao Novo Parcelamento de Débitos Tributários Federais, disciplinado pela Lei nº 11.941/2009, incluindo parte dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 30 de novembro de 2008.

Conforme previsto no art. 1º, V, §9 da Lei, as empresas são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do novo parcelamento, podendo ser excluídas do programa caso mantenham em aberto três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais.

Os refinanciamentos foram pactuados em 180 meses. Conforme previsto na legislação de regência e nas Portarias que a disciplinaram, as empresas que aderiram ao programa passaram a fazer o recolhimento mínimo mensal das parcelas, uma vez que seu valor definitivo apenas será obtido após a consolidação dos débitos pela Receita Federal. Os pedidos de parcelamento foram formalizados entre os dias 11 de novembro e 30 de novembro de 2009. Com a adesão, os depósitos judiciais relacionados aos processos transferidos para o novo parcelamento serão convertidos, na forma da legislação aplicável, em renda para a União.

A TNL e suas controladas BrT e iG Brasil optaram por migrar os saldos dos parcelamentos especiais anteriores (REFIS e PAES) para o novo parcelamento. Para tanto, nos termos da Lei nº 11.941/2009, as empresas restabeleceram as respectivas dívidas nos montantes referentes ao momento anterior aos antigos parcelamentos e, posteriormente, aplicaram os redutores previstos na nova lei.

Em função do Novo Parcelamento foram inscritos R\$ 137.014 na TNL e R\$ 716.133 no consolidado, dos quais R\$ 117.793 na TNL e R\$ 429.998 no consolidado, já haviam sido provisionados em parcelamentos anteriores (REFIS e PAES), em "Outros Tributos" e em "Provisões".

Os valores dos parcelamentos são compostos como segue:

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009
PAES	219.380	406.910	647.421
Parcelamento da Lei 11.941/2009	726.922	716.133	
	946.302	1.123.043	647.421
Circulante	68.471	175.510	143.380
Não circulante	877.831	947.533	504.041

Os valores do PAES e do novo parcelamento instituído pela Lei 11.941/2009 segregados em principal, multas e juros são compostos como segue:

	Principal	Multas	Juros	2010 Total	2009 Total	01/01/2009 Total
COFINS	312.216	27.265	107.108	446.589	502.091	298.393
Imposto de renda	92.007	9.078	40.311	141.396	207.626	52.480
IOF	58.377	6.027	25.661	90.065	97.241	111.327
CPMF	53.405	5.315	18.601	77.321	119.689	141.875
PIS	52.381	3.892	18.177	74.450	78.734	2.918
INSS - SAT	14.673	4.411	16.727	35.811	52.831	18.617
Contribuição social	24.967	2.777	11.099	38.843	53.783	21.811
Outros	19.300	2.620	19.907	41.827	11.048	
	<b>627.326</b>	<b>61.385</b>	<b>257.591</b>	<b>946.302</b>	<b>1.123.043</b>	<b>647.421</b>

No período findo em 31 de dezembro de 2010, os pagamentos do REFIIS e do Novo Parcelamento foram liquidados, sem atraso, nos montantes de R\$ 16.528 (2009 – R\$ 19,087) na TNL e de R\$ 225.795 (2009 – R\$ 143.692) no consolidado, em consonância com a determinação da Instrução CVM nº 346/2000, que dispõe sobre a regularidade do pagamento como condição essencial para a manutenção das condições previstas no parcelamento.

Os valores do PAES são atualizados monetariamente pela variação da TJLP, e do Novo Parcelamento pela SELIC, tendo sido reconhecidos R\$ 13.964 (2009 – R\$ 4.853) na TNL e R\$ 84.709 (2009 – R\$ 11.048) no consolidado como "Despesas financeiras", no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (vide Nota 8).

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009
2011	68.471		
2012	143.327		
2013	90.373		
2014	52.549		
2015 a 2017	157.645		
2018 a 2020	157.645		
2021 a 2023	118.647		
2024 e exercícios seguintes	946.302		

#### 24. PROVISÕES

##### (a) Composição do saldo

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
<b>Tributárias (vide item (d) (1))</b>						
(i) ICMS			621.889	818.111	377.092	
(ii) FUNTTEL			108.046	86.820	62.860	
(iii) ISS			74.939	71.378	54.715	
(iv) ILL			55.447	50.606	45.860	
(v) INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)			16.055	13.546	30.101	
(vi) FISTEL			35.294	31.184	172.429	
(vii) Demais ações			<b>911.670</b>	<b>1.071.645</b>	<b>866.598</b>	
<b>Trabalhistas (vide item (d) (2))</b>						
(i) Horas extras			612.714	385.389	210.430	
(ii) Diferenças salariais			293.365	284.793	156.796	
(iii) Adicionais diversos			206.440	202.065	67.063	
(iv) Indenizações			172.097	190.211	110.702	
(v) Verbas rescisórias			110.648	97.268	41.263	
(vi) Complemento de aposentadoria			94.002	84.538		



# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

reparação por supostos danos morais coletivos causados em razão de descumprimento das regras para fixar normas gerais sobre Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). A TMAR apresentou a sua defesa, protocolada em 16 de setembro de 2009, e aguarda a decisão judicial de primeira instância.

**(f) Contingências ativas**  
A seguir estão apresentadas as demandas judiciais de ordem tributária, através das quais a BrT reivindicou a recuperação de tributos pagos.

PIS/COFINS - Refere-se a questionamento judicial sobre a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do PIS e da COFINS. O período abrangido pela Lei foi de fevereiro de 1999 a novembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 1999 a janeiro de 2004 para a COFINS. Em novembro de 2005, o STF concluiu o julgamento de alguns processos que tratam do tema e considerou inconstitucional a majoração da base de cálculo introduzida pela referida Lei. Parte das ações da TMAR e das empresas concessionárias do STFC da Região II do Plano de Outorgas, incorporadas pela BrT em fevereiro de 2000, transitaram em julgado no decorrer de 2006, no que se refere ao alargamento da base de cálculo da COFINS. São aguardados os julgamentos dos demais processos das demais empresas incorporadas, cuja avaliação de êxito dos assessores jurídicos da TNL, na entrada futura de recursos, está considerada como provável. O montante atribuído a esses processos, que representam uma contingência ativa consolidada não reconhecida contabilmente, é de R\$20.271 (2009 – R\$ 19.015 e 01/01/2009 – R\$ 18.843).

**(g) Garantias**  
A TNL e suas controladas possuem contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor histórico total de fianças contratadas e vigentes na data do encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, corresponde a R\$ 128.319 (2009 - R\$ 36.946) na controladora e R\$ 6.555.789 (2009 - R\$ 6.421.660) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009 01/01/2009	2010	2009 01/01/2009
Adiantamentos de clientes			323.789	295.411
Receitas a apropriar			660.326	633.806
Provisão de desmobilização de ativos			201.796	116.385
Valores a Pagar – Grupamento de Ações			220.086	220.240
Valores consorciáveis			163.497	60.822
Consignação em favor de terceiros				
Outros	67	72	118.227	140.423
Total	67	72	1.687.721	1.467.087
Circulante	67	72	1.108.447	1.053.882
Não circulante			579.274	413.205

**26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(a) Capital social**  
O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.798.529 (2009 e 01/01/2009 – R\$2.043.690), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidades (em milhares de ações)		
	2010	2009	01/01/2009
Capital total em ações			
Ações ordinárias	2.736.880	2.736.880	2.736.880
Ações preferenciais	1.000	1.000	1.000
Total	2.737.880	2.737.880	2.737.880

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de setembro de 2010 foi aprovada a redução de capital da Companhia no valor de R\$245.161 com a finalidade de absorver os prejuízos acumulados, apurados de acordo com as regras do BR GAAP antigo, registrados no balanço patrimonial em 31/12/2009, de modo a adequar o montante do capital à realidade da Companhia.

**(b) Ações preferenciais resgatáveis**  
Em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de abril de 2008 a Companhia aumentou o capital, mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1.239,61 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) por ação, perfazendo um total de R\$1.239.616. As ações preferenciais ora emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas pelo acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR. As ações preferenciais gozam de preferências, direitos e vantagens.

De acordo com as regras contábeis do BR GAAP antigo, as ações preferenciais resgatáveis eram reconhecidas como um instrumento patrimonial. De acordo com o BR GAAP atual (CPC 39) e IAS 32, a ação preferencial, que pode ser resgatada em uma data especificada ou à opção do detentor, contém um passivo financeiro porque o emissor tem obrigação de transferir ativos financeiros ao detentor da ação. Nesse sentido, as ações preferenciais resgatáveis foram reclassificadas para o passivo, contra uma conta retificadora de capital, uma vez que as mesmas estão compondo o capital social da Companhia (Nota 20).

**(c) Reservas de capital**  
**Reserva de opções de ações**  
Representa a constituição reflexa da reserva de opções de ações originalmente constituída na TNL e na TMAR. Essa reserva foi constituída utilizando o mesmo percentual de participação no capital da controlada, aplicado nas movimentações ocorridas desde 1º de janeiro de 2009.

Corresponde ao valor justo das opções de compra das ações ordinárias e preferenciais da TNL e da TMAR outorgadas aos beneficiários do Plano de Opção de Compras de Ações, apropriados em proporção linear ao decorrer do prazo de prestação de serviços dos beneficiários ("vesting period").

As informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, as premissas utilizadas para determinar o valor justo das opções e os valores registrados no resultado da TNL e da TMAR neste período, encontram-se detalhados na Nota 27 (c).

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o saldo desta reserva é de R\$26.759 (2009 - R\$24.070 e 01/01/2009 – R\$16.661).

**(d) Reservas de lucros**  
**Reserva legal**  
De acordo com o art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o saldo desta reserva é de R\$2.195.

**Reserva de investimentos**  
A Companhia mantém em reserva de lucros recursos para a realização de investimentos de seu interesse , tais como o exercício do direito de preferência na subscrição de aumento de capital das subsidiárias da Companhia, a aquisição e/ou o aumento de participação em outras sociedades.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o saldo desta reserva é de R\$580.911 (2009 - R\$562.325 e 01/01/2009 – R\$171.265).

**Reserva de fundo de resgate**  
De acordo com o Art. 194 da Lei das Sociedades por Ações e os artigos 32 e 40 do Estatuto Social da Companhia, foi constituída uma reserva estatutária, denominada "Fundo de Resgate", para a qual serão destinados todos e quaisquer recursos financeiros recebidos pela Companhia em razão da sua participação como sócia quotista ou acionista, especialmente os dividendos recebidos e juros sobre capital próprio de suas controladas ou coligadas, enquanto não tiverem sido resgatadas a totalidade das Ações Preferenciais de emissão da Companhia e para o fim de assegurar o pagamento do resgate e dos dividendos fixos das Ações Preferenciais.

Esta reserva especial será formada pelo percentual do lucro líquido apurado pela Companhia em cada exercício social, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, parcialmente alterada pelas Leis n.ºs 9.457, de 05.05.97 e 10.303, de 31.10.2001, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, de modo a permitir que o Fundo de Resgate alcance o valor suficiente para a realização do resgate das Ações Preferenciais programado para os 12 (doze) meses subsequentes, acrescido do montante necessário para o pagamento dos dividendos fixos das Ações Preferenciais do exercício subsequente.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o saldo desta reserva é de R\$267.082.

**(e) Ajuste de Avaliação Patrimonial**  
**Contrapartidas dos ajustes aos valores justos de certos ativos e passivos.**  
No exercício de 2009 foram reconhecidos, de forma reflexa, nesta rubrica: (i) os ágio apurados em aquisições de ações dos acionistas não controladores da BrT Part e BrT nas OPAs realizadas em 23 de junho de 2009 no montante total de R\$334.152; e (ii) a diferença entre o valor justo das ações envolvidas na troca de ações da BrT Part por parte dos acionistas não controladores da BrT na reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2009, no montante de R\$ 141.139, conforme descrito na Nota 1(a).

**Transações de capital**  
Ao avaliar os investimentos nas controladas pelo método de equivalência patrimonial, a Companhia apurou ganhos e perdas na variação do percentual do capital. De acordo com o CPC 36 (R1) – IAS 27, as mudanças na participação relativa da controladora sobre a controlada que não resultem em perda de controle devem ser contabilizadas como transações de capital. Nesse sentido, a Companhia reclassificou os saldos de ganho e perdas reconhecidos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o saldo das transações desta natureza é de R\$49.041 (2009 - R\$49.204 e 01/01/2009 – R\$41.589).

**(f) Outros resultados abrangentes**  
No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia transferiu dos resultados abrangentes, reconhecidos de forma reflexa, para o resultado do exercício as perdas acumuladas com ativos financeiros disponíveis para venda, face à aquisição do controle da BrT descrita na Nota 1(a).

**(g) Direito das ações, dividendos e juros sobre o capital próprio**  
De acordo com o artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na seguinte ordem de prioridade: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal; (ii) o valor necessário para constituir a reserva especial de Fundo de Resgate; (iii) o valor do dividendo fixo e cumulativo das ações preferenciais resgatáveis; (iv) o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), ajustado na forma do Art. 202 da Lei 6.404/76, para distribuição com ajustado obrigatório a todos os acionistas; e (v) o saldo do lucro líquido, limitado a 75% (setenta e cinco por cento), dividendo na forma do Art. 202 da Lei 6.404/76, na constituição de Reserva para Investimentos que não excederá 50% (cinquenta por cento) do capital social.

A Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá a qualquer distribuir dividendos adicionais aos acionistas à conta da Reserva para Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia apurou lucro no exercício no montante de R\$ 43.893. De acordo com a proposta da Administração da Companhia, sujeita a aprovação da AGO, o saldo do lucro do exercício foi destinado da seguinte forma: (i) constituição da reserva legal no montante de R\$2.195 e (ii) constituição da reserva de fundo de resgate de R\$41.698.

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade, foram realizados diversos ajustes à conta de lucros acumulados, conforme demonstrado no quadro de conciliação abaixo:

Em atendimento aos artigos 32 e 40 do Estatuto Social da Companhia, não foram distribuídos dividendos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, sendo o saldo do lucro líquido ajustado destinado para a conta de Reserva para Fundo de Resgate.

A Companhia realizou a transferência do saldo da reserva de investimentos para a Reserva de Fundo de Resgate para compor o valor suficiente para a realização do resgate das ações preferenciais, acrescido do montante necessário para o pagamento dos dividendos fixos das ações preferenciais programado para o exercício subsequente.

O dividendo fixo e cumulativo sobre as ações preferenciais resgatáveis recebeu tratamento de dívida, em conformidade com o CPC 39, tendo sido seu valor, R\$71.105, contemplado na apuração do resultado.

**(h) Lucro por ação**  
**Lucro básico:**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2010	2009
Lucro líquido atribuído aos controladores	43.893	761.077

Média ponderada de ações utilizadas no cálculo do lucro básico e diluído por ações:

	2010	2009
	2.736.880	2.736.880

**Centavos por ação**

	31/12/2010	31/12/2009
Lucro por ação		
Ações ordinárias	0,016	0,278

**Lucro Diluído**  
O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora ajustado pelos seguintes eventos:

(i) após o ajuste do resultado de equivalência da controlada TNL considerando o plano de opção de ações daquela empresa;

(ii) após o ajuste do resultado de equivalência da controlada TMAR, resultado da diluição da participação da Companhia na TMAR, por conta de eventual exercício da opção discutida na nota 26(b); e

(iii) reversão das despesas financeiras referentes a ações preferenciais líquidas do imposto de renda e contribuição social.

	2010	2009
Lucro do exercício atribuído aos acionistas	43.893	761.077
Impacto dilutivo sobre a equivalência patrimonial - TNL	(3.828)	(11.457)
Impacto dilutivo sobre a equivalência patrimonial - TMAR	(97.590)	(298.727)
Reversão das despesas financeiras líquidas de IR e CS	99.295	81.070
Lucro do exercício ajustado atribuído aos acionistas	41.769	531.963

Média ponderada de ações utilizadas no cálculo do lucro básico e diluído por ações:

	2010	2009
	2.736.880	2.736.880

**Centavos por ação**

	31/12/2010	31/12/2009
Lucro por ação		
Ações ordinárias	0,015	0,194

**27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**  
**(a) Fundos de pensão**

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") a seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue o quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2010.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
PBS-A	TNL, TMAR, e BrT	Sistel
PAMA	TNL, TMAR, e BrT	Sistel
PBS-Telemar	TNL e TMAR	FATL
TelemarPrev	TNL, TMAR, BrT, Oi e Oi Internet	FATL
PBS-TNCP	Oi	Sistel
CELPREV	Oi	Sistel
TCSPREV	BrT, BrT Celular, VANT, BrT Multimídia, BrT CS, iG e BrTI	FATL
BrTPREV	BrT, BrT Celular, BrT Multimídia, BrT CS, iG e BrTI	FATL
Fundador / Alternativo	BrT, BrT Celular, BrT Multimídia, BrT CS, iG e BrTI	FATL
PAMEC	BrT	BrT

Sistel – Fundação Sistel de Seguradora Social  
FATL – Fundação Atlântico de Seguradora Social

A Companhia, é patrocinadora do plano de benefícios TelemarPrev.  
A TNL, para efeitos de fundos de pensão citada nesta nota, também poderá estar denominada como "Patrocinadora".

Em 1 de janeiro de 2010 os planos de benefícios de previdência complementar, que até então estavam sob administração das Fundações 14 de Previdência Privada e Fundação BrTPREV, foram transferidos para administração da FATL.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, as avaliações atuariais foram realizadas pela Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Os estatutos sociais prevêm a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC, no que cabe aos planos específicos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novos adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

**Provisões para fundos de pensão**  
Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir (os valores de 2008 não estão sendo apresentados, tendo em vista que a BrT, patrocinadora dos planos, foi adquirida somente durante o exercício de 2009)

	2010	2009
Planos BrTPREV e Fundador/Alternativo	650.305	677.006
Plano PAMEC	3.001	2.707
Total	653.306	679.713
Circulante	77.941	104.533
Não circulante	575.365	575.180

Planos BrTPREV e Fundador/Alternativo  
Plano PAMEC

Total  
Circulante  
Não circulante

**Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras**  
Ativo reconhecido junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	2010	2009
Plano TCSPREV	92.619	136.277
Total	92.619	136.277
Não circulante	92.619	136.277

**Características dos planos de previdência complementar patrocinados**  
**1) SISTEL**  
A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não-lucrativas, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

**Planos**  
**(j) PBS-A**  
O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2009, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

**PAMA**  
O plano de assistência médica ao aposentado e o PCE - Plano de Coberturas Especiais, ambos de contribuição definida, mantidos solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinados aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de dezembro de 2000, aos assistidos do Grupo PBS-TCS, incorporado em 31 de dezembro de 2001 ao TCSPREV (plano atualmente administrado pela FATL) e aos assistidos dos planos de benefícios definidos PBS's patrocinados por outras empresas, junto à SISTEL e outras fundações.

Conforme avaliação jurídica e atuarial, a responsabilidade da Patrocinadora está exclusivamente limitada a contribuições futuras. Nos períodos de março a julho de 2004, de dezembro de 2005 a abril de 2006 e de junho a novembro de 2008, ocorreu a migração opcional incentivada dos aposentados e pensionistas usuários do PAMA, para novas condições de cobertura (PCE). A opção dos participantes pela migração resultou em contribuição dos mesmos para o PAMA/PCE.

As contribuições para este plano, correspondem a 1,5% sobre a folha salarial dos participantes ativos vinculados aos planos PBS, segregados e patrocinados pelas diversas empresas patrocinadoras. No caso da BrT, o PBS-TCS foi incorporado ao plano TCSPREV em 31 de dezembro de 2001, passando a constituir um grupo interno do mesmo. Pela utilização de recursos do PAMA, os participantes compartilham com uma parcela de seus custos individuais utilizados do plano. Também são realizadas contribuições pelos aposentados e pensionistas usuários que migraram para o PAMA/PCE. Para as patrocinadoras, a opção dos participantes em migrar para o PAMA/PCE não altera a contribuição patronal de 1,5% mencionada.

**(iii) PBS-TNCP**  
Plano de benefício definido, que além do benefício da complementação fornece assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS-TNCP e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS-TNCP.

O benefício de pensão é definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos 36 meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

O PBS-TNCP encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde abril de 2004.

**(iv) CELPREV**  
Em 2004 a Amazônia (incorporada pela Oi em março de 2009) obteve aprovação da PREVIC para criação de um novo Plano de Pensão. O novo plano, denominado CelPrev Amazônia, ("CELPREV") foi oferecido aos funcionários que não participavam do PBS-TNCP, sendo também oferecido aos novos profissionais admitidos pela controlada.

Aos participantes do PBS-TNCP foi oferecida e incentivada a migração dos benefícios e recursos para o CELPREV. O participante pode fazer três tipos de contribuições ao CELPREV, sendo: (i) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (ii) contribuição normal adicional: percentual variável de 0% a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que uma Unidade de Referência Padrão do Plano; e (iii) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo participante e aplicado sobre seu salário-de-participação.

A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (i) contribuição normal básica: contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (ii) contribuição normal adicional: igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a despesa administrativa; (iii) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (iv) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CELPREV.

**2) FATL**  
A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multipilano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Os planos PBS-Telemar e TelemarPrev foram implementados em setembro de 2000 ainda sob a administração da SISTEL. Conforme facultado pelo art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo da SISTEL protocolou em outubro de 2004 o pedido de transferência da administração dos planos PBS-Telemar e TelemarPrev para a FATL. A FATL foi constituída pela TMAR, e foi autorizada pela PREVIC em 12 de janeiro de 2005, a iniciar suas atividades. Em 28 de fevereiro de 2005, foi concluído o processo de transferência da administração dos planos de benefícios PBS-Telemar e TelemarPrev da SISTEL para a FATL.

**Planos**  
**(i) PBS-Telemar**  
Plano de benefício definido, encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde a criação do TelemarPrev, em setembro de 2000, tendo migrado cerca de 96% dos antigos participantes para o TelemarPrev.

A contribuição dos participantes ativos do plano PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) percentual de 0,5% a 1,5% incidente sobre o salário-de-participação (de acordo com a idade do participante); (ii) 1% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das patrocinadoras equivale a 9,5% sobre a folha de salários dos empregados participantes ativos do plano, dos quais 8% são destinados ao plano PBS-Telemar e 1,5% ao PAMA e ao PAMA/PCE, este último no caso de participantes migrados. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

**(ii) TelemarPrev**  
Plano de contribuição definida, passou a ser patrocinado pela BrT em 2010.

Os benefícios assegurados pelo plano aos participantes classificam-se em: (i) benefícios de risco - suplementações e (ii) benefícios programáveis - rendas.

A contribuição normal do participante é composta de duas parcelas: (i) básica - equivalente a 2% do salário de participação, e (ii) padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do salário de participação e a parcela previdenciária. A contribuição extraordinária adicional do participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário de participação, e por prazo não inferior a seis meses.

Contribuições extraordinárias eventuais do participante, também em caráter facultativo, não poderão ser inferiores a 5% do teto do salário de participação.

O regulamento do plano estabelece a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário de participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições extraordinárias feitas pelo participante. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

**(iii) TCSPREV**  
Plano de contribuição definida e benefícios saldados lançado em 28 de fevereiro de 2000. Em 31 de dezembro de 2001 ocorreu a fusão de todos os planos previdenciários patrocinados, na época, junto à SISTEL, com aprovação em caráter excepcional e precário pela PREVIC, do documento encaminhado àquele Órgão, face à necessidade de ajustes no regulamento. Desta forma, o TCSPREV é constituído por grupos de contribuição definida, de benefício saldato e de benefício definido. Os planos que se agregaram ao PBS-TCS, PBT-BrT, Convênio de Administração BrT e Termo de Relação Contratual Altipca, sendo mantidas as condições estabelecidas nos planos de origem. Em 18 de setembro de 2008 foi publicada no DOU, a Portaria PREVIC/MPS nº 2.521/2008, que aprovou o novo regulamento do plano, reconhecendo de caráter pleno o que havia sido aprovado na condição de excepcional e precário em 31 de dezembro de 2001. O novo regulamento contempla também a adequação necessária para atender aos aspectos atualmente exigidos pela legislação da previdência complementar.

Em março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido



# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001 - 87

## Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social (SISTEL e PAMEC)

	Consolidado - 2010			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	3.400.770	3.569	20.447	172
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	3.400.770	3.569	20.447	172
Valor justo dos ativos do plano	(6.679.562)		(40.053)	(1.357)
(=) Passivo/(ativo) atuarial líquido (i)	(2.278.792)	3.569	(19.606)	(1.185)
Efeito do limite do parágrafo 58(b) do CPC 33/IAS 19	2.278.792		19.606	1.157
Ganhos/perdas atuariais não reconhecidas	(568)			28
(=) Passivo atuarial reconhecido	3.001			

	Consolidado - 2009			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	2.950.336	3.054	16.603	
Obrigações atuariais com benefícios a conceder			2.328	
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	2.950.336	3.054	18.931	220
Valor justo dos ativos do plano	(4.602.138)		(29.733)	(1.230)
(=) Passivo/(ativo) atuarial líquido (i)	(1.651.802)	3.054	(10.802)	(1.010)
Efeito do limite do parágrafo 58(b) (incluindo as recomendações do IFRIC 14)				
Ganhos/perdas atuariais não reconhecidas	1.651.802	(347)	10.802	1.010
(=) Passivo atuarial reconhecido	2.707			

	Consolidado - 01/01/2009			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	2.279.093		12.397	
Obrigações atuariais com benefícios a conceder			4.238	190
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	2.279.093		16.635	190
Valor justo dos ativos do plano	(3.779.550)		(34.558)	(902)
(=) Passivo/(ativo) atuarial líquido (i)	(1.500.457)		(17.923)	(712)
Efeito do limite do parágrafo 58(b) (incluindo as recomendações do IFRIC 14)	1.500.457		17.923	712
(=) Passivo atuarial reconhecido				

(i) No caso do ativo atuarial líquido do Plano PBS-A não há reconhecimento contábil na Patrocinadora. Tal plano é composto na sua totalidade por participantes assistidos, inexistindo, portanto, contribuições futuras que pudessem ser compensadas com o superávit existente.

Movimentação do passivo/(ativo) atuarial líquido:

	Consolidado - 2010			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.950.336	3.054	18.931	220
Custo dos juros	436.235	400	2.082	24
Custo do serviço corrente			73	17
Benefícios pagos líquidos	(304.951)	(88)	(1.426)	
Contribuições de participantes vertidas no ano			34	8
Transferência das obrigações da AMC (Ganho) ou perda atuarial sobre a obrigação atuarial	319.150	263	753	(97)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.400.770	3.569	20.447	172
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.602.138		29.733	1.230
Rendimentos (perdas) dos ativos do plano	1.382.375		11.694	100
Contribuições Normais Recebidas pelo Plano		88	52	27
Patrocinadora		88	18	19
Participantes			34	8
Pagamento de benefícios	(304.951)	(88)	(1.426)	
Ativos do plano transferidos para a patrocinadora				
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.679.562		40.053	1.357
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(2.278.792)	3.569	(19.606)	(1.185)
Efeito do limite do parágrafo 58(b) do CPC 33/IAS 19	2.278.792		19.606	1.157
Ganhos atuariais não reconhecidos	(568)			28
Valor não registrado devido ao limite sobre benefício definido				
(=) Passivo/(ativo) atuarial líquido reconhecido	3.001			

	Consolidado - 2009			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.946.795	2.504	16.635	190
Custo dos juros	332.123	264	1.904	22
Custo do serviço corrente			49	15
Benefícios pagos líquidos	(267.835)	(61)	(1.229)	8
Contribuições de participantes vertidas no ano				
Transferência das obrigações da AMC (Ganho) ou perda atuarial sobre a obrigação atuarial	1.786			
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(62.533)	347	1.572	(15)
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	2.950.336	3.054	18.931	220
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.785.233		34.558	902
Rendimentos (perdas) dos ativos do plano	81.954		(3.623)	300
Contribuições Normais Recebidas pelo Plano		62	70	28
Patrocinadora		62	27	20
Participantes			43	8
Pagamento de benefícios	(267.835)	(62)	(1.272)	
Ativos do plano transferidos para a patrocinadora				
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.679.562		40.053	1.357
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(1.651.802)	3.054	(10.802)	(1.010)
Efeito do limite do parágrafo 58(b) do CPC 33/IAS 19	1.651.802		10.802	1.010
Ganhos atuariais não reconhecidos		(347)		
Valor não registrado devido ao limite sobre benefício definido				
(=) Passivo/(ativo) atuarial líquido reconhecido	2.707			

Despesas reconhecidas na demonstração de resultados:

	Consolidado	
	2010	2009
Custo do serviço corrente		
Contribuições dos participantes		
Custo dos juros		340
Rendimento dos ativos do plano		264
Perdas (ganhos) atuariais reconhecidos		263
Total da despesa reconhecida		603
Principais premissas atuariais utilizadas		611

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos, PBS-A, PAMEC, PBS-TNCP e CELPREV foram as seguintes:

	2010			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	10,77%	10,70%	11,40%	11,40%
Taxa estimada de inflação	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	N/A	N/A	4,50%	6,59%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,50%	N/A	4,50%	4,50%
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	7,64%	N/A	N/A
Taxa de rendimento total esperada sobre os ativos do plano	9,76%	N/A	10,41%	10,78%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
	Zimmermann	Zimmermann	Zimmermann	Zimmermann
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Nichzugs	N/A	Nichzugs	Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	N/A	Winklevoss	Winklevoss
Idade de início dos benefícios	N/A	N/A	N/A	55 anos
				1,5% a.a. nula a partir dos 50 anos de idade para o benefício
Taxa de rotatividade	Nula	Nula	Nula	saladado

N/A = Não Aplicável

	2009			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,40%	11,40%	11,40%	11,40%
Taxa estimada de inflação	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	N/A	7,64%	4,50%	6,59%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	7,61%	N/A	N/A
Taxa de rendimento total esperada sobre os ativos do plano	9,76%	N/A	10,41%	10,78%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
	Zimmermann	Zimmermann	Zimmermann	Zimmermann
Tábua biométrica de entrada em invalidez	N/A	N/A	Nichzugs	Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	N/A	Winklevoss	Winklevoss
Idade de início dos benefícios	N/A	N/A	N/A	N/A
				1,5% a.a. nula a partir dos 50 anos de idade para o benefício
Taxa de rotatividade	Nula	Nula	Nula	saladado

Informações adicionais - 2010

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2010.

b) Os dados cadastrais utilizados para o PBS-A e PAMEC são de 31 de agosto de 2010, projetados para 31 de dezembro de 2010.

Os valores acima não consideram os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

**Política de investimentos dos planos**

A estratégia de investimento dos planos de pensão está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa nacional, renda variável nacional, empréstimos e investimentos imobiliários. Na carteira de renda fixa somente são permitidos títulos com baixo risco de crédito. Instrumentos derivativos só são permitidos para fins de proteção. Empréstimos estão restritos a determinados limites de crédito. A alocação tática é decidida pelo comitê de investimento, composto pelos executivos dos planos de pensão, gerente de investimento e um membro designado pelo conselho deliberativo. A execução é efetuada pelo departamento financeiro.

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

	BrTPREV, Alternativo e Fundador		TCS PREV		PBS-A	
	PBS-Telemar	Telemar Prev	CEL PREV	PBS-TNCP	PBS-TNCP	CEL PREV
Renda fixa	100%	100%	76%	85%	100%	100%
Renda variável	25%	25%	20%	12%	25%	9%
Investimentos estruturados	10%	10%	2%	2%	10%	11%
Imóveis	2%	2%			2%	4%
Empréstimos a participantes	2%	2%	2%	1%	2%	1%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2010 está demonstrada a seguir:

	BrTPREV, Alternativo e Fundador		TCS PREV		PBS-A	
	PBS-Telemar	Telemar Prev	CEL PREV	PBS-TNCP	PBS-TNCP	CEL PREV
Renda fixa	84%	84%	81%	89%	84%	84%
Renda variável	13%	13%	17%	10%	12%	9%
Investimentos estruturados	2%	2%			2%	11%
Imóveis	1%	1%			1%	4%
Empréstimos a participantes			2%	1%	1%	1%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

(b) Participações dos empregados nos lucros

O plano de participação nos lucros foi instituído em 1999 como forma de incentivar os empregados a alcançar as metas individuais e corporativas, melhorando o retorno dos acionistas. O plano entra em vigor quando são atingidas as seguintes metas:

• Cumprimento de metas de valor adicionado econômico (indicadores de lucro antes dos juros, imposto de renda,

depreciação e amortização, além de indicadores de valor econômico adicionado); e

• Indicadores operacionais, qualidade e mercado.

Em 31 de dezembro de 2010, a TNL e suas controladas registraram provisões com base nas estimativas do cumprimento dessas metas, no montante total de R\$ 299.883 (2009 - R\$ 102.768), registrado na rubrica de "Demais obrigações".

As diferenças entre os valores provisionados e os apresentados nas demonstrações de resultado, referem-se a reversões ou complementos das estimativas do ano anterior quando do pagamento efetivo.

(c) Planos de remuneração baseada em ações

(i) Plano de outorga de opções de ações da TNL

A AGE realizada em 11 de abril de 2007, aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações, constante do site da TNL (www.oi.com.br/rri) e disponível na página da CVM (www.cvm.gov.br), atribui ao Conselho de Administração a gestão do referido Plano, ou por opção deste, deliberar a gestão a um comitê formado por três membros do Conselho de Administração, sendo pelo menos um deles membro efetivo. Em reunião realizada em 12 de abril de 2007, o Conselho de Administração elegeu os membros do Comitê Gestor do Plano de Opção de Compra de Ações para atribuir ao Comitê poderes de estabelecer periodicamente os Programas de Opção de Compra de Ações.

Os beneficiários do Programa de Opção de Compra de Ações de 2007 fazem jus a uma outorga total correspondente de até 1,31% do capital social subscrito e integralizado da TNL, perfazendo uma reserva de 5.120 mil ações ordinárias (TNLP3). O programa é oferecido aos administradores da TNL, TMAP e Oi.

O preço de concessão foi baseado na média ponderada da cotação na BOVESPA nos 30 dias imediatamente anteriores à data da concessão, e será atualizado de acordo com a variação do IGP-M.

Em reunião do Comitê Gestor do Plano de Opção de Compra de Ações, realizada em 18 de setembro de 2008, foi deliberado aditar o Programa de Opção de Compra de Ações da TNL, aprovado em 12 de abril de 2007, e outorgar aos beneficiários também a opção de compra de 2.713 mil ações preferenciais (TNLP4) da TNL, total correspondente a 0,66% do capital social subscrito e integralizado, ao preço de exercício de R\$ 27,31. As opções começaram a ser exercidas desde a data de sua outorga, condicionando o exercício das opções preferenciais ao exercício das opções ordinárias. As demais condições do Programa de Opções de Compra de Ações de 2007 não foram alteradas e continuam vigentes.

Os quadros a seguir resumem as operações efetuadas com as ações ordinárias e preferenciais até 31 de dezembro de 2010.

**Ações ordinárias - TNLP3**

	Em Reais	
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão
Concedidas em abril de 2007	5.120	50,98
Opções exercidas	(214)	58,63
Opções canceladas	(1.720)	
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2010	3.186	

**Ações ordinárias - TNLP4**

	Em Reais	
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão
Concedidas em setembro de 2008	2.714	27,31
Opções exercidas	(309)	30,21
Opções canceladas	(702)	
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2010	1.703	

**Ações ordinárias - TNLP3**

	Em Reais	
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão
Concedidas em março de 2010	702	32,56
Opções exercidas	(6)	35,27
Opções canceladas		
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2010	696	

**Ações preferenciais - TNLP4**

	Em Reais	
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão
Concedidas em março de 2010	371	27,32
Opções exercidas		29,59
Opções canceladas		
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2010	371	

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram exercidas 12.722 opções de ações ordinárias (31/12/2009 - 201.679) e 96.164 (31/12/2009 - 212.931) em opções de ações preferenciais, tendo sido a operação liquidada mediante a transferência das ações em tesouraria da TNL aos beneficiários do plano.

As tabelas a seguir demonstram a posição das opções de compra das ações ordinárias e preferenciais em vigor em 31 de dezembro de 2010.

**Opções em vigor**

	Quantidade em milhares de ações	Prazo		Quantidade em milhares de ações	Preço de exercício
		remanescente (em meses)	Preço de exercício		
R\$ 20,00 a 29,99	371	76	29,59	371	29,59
R\$ 30,00 a 39,99	696	76	35,27	696	35,27
R\$ 30,00 a 39,99	1.703	52	30,21	1.703	30,21
R\$ 60,00 a 70,00	3.186	52	65,27	3.186	65,27

**Opções exercíveis**

	Quantidade em milhares de ações	Prazo		Quantidade em milhares de ações	Preço de exercício
		remanescente (em meses)	Preço de exercício		
R\$ 20,00 - 19,99	21.967	12	20,83	21.967	20,83

A aquisição do direito ao exercício das opções ocorrerá da forma e prazos apresentados a seguir:

Faixa de preço de exercício na data da concessão	Quantidade em milhares de ações	Prazo remanescente (em meses)	Preço de exercício	Quantidade em milhares de ações	Preço de exercício



# TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 02.107.946/0001-87

Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A TNL e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Consórcio.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens em 31 de dezembro de 2010:

	Controladora	
	2010	2009
Responsabilidade civil - terceiros (*)	166.620	174.120
Consolidado		
	2010	2009
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Incêndio - estoques	100.000	60.000
Responsabilidade civil - terceiros (*)	333.240	348.240
Garantia de concessão - TMAR	25.560	25.389
Garantia de concessão - BT	7.480	98.291
Roubo - estoques	20.000	30.000
Responsabilidade civil - geral	15.000	15.000
Responsabilidade civil - veículos	3.000	3.000

(\*) conforme colação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2010 (ptax) - US\$ 1,6662

## 31. OUTRAS INFORMAÇÕES

### (a) Acordo Oi, Banco do Brasil e Cielo

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, em 29 de setembro de 2010, a Oi assinou Acordo de Parceria Comercial com o Banco do Brasil S.A. e Acordo de Investimentos Cielo S.A., os quais descrevemos abaixo:

(i) A TMAR, BT, TNL, PCS S.A. ("TNL PCS"), 14 Brasil Telecom Celular S.A., Paggo Administradora de Crédito Ltda. ("Paggo Administradora"), Way TV Belo Horizonte S.A. (em conjunto, "Oi") e o Banco do Brasil S.A. celebraram Acordo de Parceria Comercial com o objetivo de estabelecer parceria negociada para emissão de cartões de crédito "co-branded" e pré-pagos, além de outros meios de pagamento no formato tradicional ou que utilizem a tecnologia "Mobile Payment" para a base de clientes atual e futura da Oi.

(ii) TNL PCS, Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamento Ltda. ("Paggo Acquirer", sociedade controlada pela TNL PCS), Cielo e CieloPar Participações Ltda. ("CieloPar", sociedade controlada pela Cielo) celebraram Acordo de Investimento, com o objetivo de regular a participação da Paggo Acquirer e da CieloPar em uma nova sociedade denominada Paggo Soluções de Meios de Pagamento S.A. ("Paggo Soluções"). A Paggo Acquirer e a CieloPar detêm, cada uma, 50% do capital social da Paggo Soluções.

A Paggo Soluções (a) será dedicada à condução de atividades de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações comerciais com a tecnologia de "Mobile Payment" originadas ou concluídas em dispositivos de telefonia celular; e (b) promoverá o credenciamento dos atuais e de novos lojistas à sua rede de aquisição de transações originadas em dispositivos de telefonia celular, por meio dos relacionamentos já mantidos pela Cielo e pela Paggo Acquirer em todo território nacional.

As operações acima serão apresentadas às autoridades brasileiras de defesa da concorrência (CADE, SDE - Secretaria de Direito Econômico e SEAE - Secretaria de Acompanhamento Econômico) nos termos e prazos previstos na legislação em vigor.

As Companhias esperam que essas operações sejam implementadas no prazo aproximado de seis meses a contar da data de assinatura.

### (b) PGMU – Plano Geral de Metas de Universalização

Em 3 de setembro de 2010, a ANATEL publicou uma Consulta Pública com propostas de alterações ao PGMU, encerrada em 22 de setembro de 2010, que visa alterar as exigências requeridas para expansão de "Backhaul" e de telefonia pública do PGMU. A proposta prevê a utilização de projeções baseadas no crescimento de demanda desses serviços.

A aprovação do Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU II) esta programada para o dia 2 de maio de 2011 e atualmente a Anatel, o Ministério das Comunicações e as Comissões de Telefonia Fixa estão negociando as propostas de alterações, seus custos e as respectivas fontes de financiamento. A Administração está avaliando os efeitos dessas alterações e não pode assegurar que, se adotadas, essas medidas não necessitarão de investimentos relevantes e adicionais.

## 32. EVENTOS SUBSEQUENTES

### Aliança industrial entre Portugal Telecom e Grupo Oi

Em 25 de janeiro de 2011, a Portugal Telecom, Portugal Telecom SGPS S.A. - SGPS e sua controlada Bratel Brasil S.A. - Bratel celebraram com as Companhias e com os acionistas diretos e indiretos das Companhias componentes do bloco de controle da Telemar Participações S.A. - Telemar., AG Telecom Participações - AG, LF Tel S.A. - LF TEL, Fundação Atlântico de Seguridade Social - FATL, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Fundação Petrosbras de Seguridade Social - Petros e Fundação dos Economistas Federais - Funcef, os instrumentos contratuais necessários à implementação da aliança industrial entre a Portugal Telecom, SGPS e a Telemar e suas controladas.

A Aliança Industrial terá por fim o desenvolvimento de um projeto de telecomunicações de projeção global que permita a cooperação em diversas áreas buscando, dentre outros, partilhar das melhores práticas, alcançar benefícios de escala, potencializar iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, desenvolver tecnologias, ampliar a presença internacional das Partes, notadamente na América Latina e África, diversificar os serviços, maximizar sinergias e reduzir custos buscando sempre a oferta de melhores serviços e atendimento aos clientes de ambos os grupos e a criação de valor para os seus acionistas.

Nos termos dos instrumentos contratuais celebrados, a Portugal Telecom adquiriu ações de emissão da Telemar, representativas de 12,07% de seu capital social:

(i) por compra e venda de ações e direitos de subscrição acordada com BNDESPAR, Previ, Petros e Funcef; e (ii) por subscrição, em aumento de capital a ser subscrito também por AG, LF TEL e FATL, no valor total de aproximadamente R\$ 761 milhões, mediante a emissão de aproximadamente 187 milhões de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Telemar.

Após a concretização das operações de compra e venda e subscrição, o capital social da Telemar ficou assim dividido entre seus acionistas:

Acionista	Número de ações ordinárias	Número de ações referenciadas	Participação no capital total
AG e Luxemburgo	565.880.372	-	19,35%
LF TEL	565.880.372	-	19,35%
BNDESPAR	381.551.841	1.000.000	13,08%
Portugal Telecom	352.856.590	-	12,07%
FATL	336.439.733	-	11,50%
Previ	283.380.453	-	9,69%
Petros	218.777.747	-	7,48%
Funcef	218.777.747	-	7,48%
Outros	12	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>2.923.544.867</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100,00%</b>

Em decorrência da aquisição pela Portugal Telecom de participação no capital social da Telemar, foram celebrados aditamentos aos Acordos de Acionistas da Telemar, com o objetivo de incluir a Portugal Telecom como parte, de forma a garantir todos os direitos até então detidos pelo BNDESPAR, Previ, Petros e Funcef. Foram celebrados Contratos de Compra e Venda de Ações e Contratos de Subscrição e Integralização de Ações de Pasa Participações S.A. - AG PASA e de LF, entre a Portugal Telecom, a Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. - AG LTDA e a La Fonte Telecom S.A. - La Fonte, conforme o caso, por meio dos quais a Portugal Telecom adquiriu ações de emissão das referidas companhias, por subscrição e compra e venda, e passou a deter uma participação de 35% do capital social volante da AG PASA e da LF.

Em decorrência da aquisição de participação pela Portugal Telecom na AG PASA e na LF, foram celebrados Acordo de Acionistas da AG PASA, entre a Portugal Telecom e a AG LTDA, e Acordo de Acionistas da LF, entre a Portugal Telecom e a La Fonte, que regularão a relação das partes na qualidade de acionistas de AG PASA e de LF e, indiretamente, da Telemar.

Com o objetivo de assegurar o fortalecimento da TMAR, face às oportunidades existentes no setor de Telecom no Brasil, assim como propiciar a redução de sua dívida líquida, a sua expansão internacional, bem como seu desenvolvimento operacional, foram deliberados aumentos de capital na TNL e na TMAR, aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração em 17 de fevereiro de 2011, conforme divulgado através de Aviso aos Acionistas em 21 de fevereiro de 2011.

A Portugal Telecom firmou com a Telemar e a TNL compromisso de compra e venda de ações preferenciais e/ou ordinárias de emissão da TNL e/ou da TMAR, por meio do qual adquiriu ações com o objetivo de alcançar a participação direta e indireta de pelo menos 22,38%.

Em 25 de março de 2011 a TNL divulgou, através de Aviso aos Acionistas, que, uma vez encerrado o prazo de exercício do direito de preferência e de pedido firme de subscrição de sobras, foram subscritas 56.417.086 novas ações ordinárias e 28.409.175 novas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 38,55 por cada ação ordinária e R\$ 28,27 por cada ação preferencial, totalizando R\$ 2.978.006.

Em 25 de março de 2011 a TMAR divulgou, através de Aviso aos Acionistas, que, uma vez encerrado o prazo de exercício do direito de preferência e de pedido firme de subscrição de sobras, foram subscritas 46.969.121 novas ações ordinárias e 58.696.856 novas ações preferenciais classe A, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 63,71 por ação ordinária e de R\$ 50,71 por ação preferencial classe A, totalizando até R\$ 5.968.920. Em 28 de março de 2011, os Conselhos de Administração, da TNL e da TMAR, homologaram os aumentos de capital supracitados.

Devido à homologação parcial do aumento de capital, o capital social da TNL passa a ser de R\$ 7.254.682, dividido em 187.028.818 ações ordinárias e 289.632.638 ações preferenciais. Encerrada a apuração e subscrição das sobras, a Telemar Participações S.A., em conjunto com a sua controlada Valverde Participações S.A., subscreeu um valor total de R\$ 2.961.181, correspondente a 56.061.772 ações ordinárias e 28.298.549 ações preferenciais. Já o 240.386 ações preferenciais classe "A", devido à homologação parcial do aumento de capital, passa a ser de R\$ 11.631.326, dividido em 154.032.214 ações ordinárias, 189.400.783 ações preferenciais classe "A" e 1.063.967 ações preferenciais classe "B".

Do aumento de capital da TNL, a Telemar, em conjunto com a sua controlada Valverde Participações S.A., subscreeu um valor total de R\$ 2.961.181, correspondente a 56.061.772 ações ordinárias e 28.298.549 ações preferenciais. Com o encerramento da subscrição de ações relativas ao aumento de capital da TNL, a Bratel Brasil S.A., controlada da Portugal Telecom SGPS, S.A. adquiriu 20.752.270 ações ordinárias e 28.298.549 ações preferenciais de emissão da TNL, pelo preço unitário equivalente ao preço de emissão fixado para o aumento de capital da TNL, no valor total de R\$ 1.600.000. No que se refere ao aumento de capital da TMAR, encerrada a apuração e subscrição das sobras, a TNL subscreeu um valor total de R\$ 4.624.840, correspondente a 46.743.149 ações ordinárias e 32.475.534 ações preferenciais classe "A". Além disso, a Luxemburgo Participações S.A. subscreeu um valor total de R\$ 570.000, correspondente a 11.240.386 ações preferenciais classe "A", tendo a LF Tel S.A. também subscrito R\$ 570.000, correspondente a 11.240.386 ações preferenciais classe "A".

Com o encerramento da subscrição, a Bratel Brasil S.A., controlada da Portugal Telecom SGPS, S.A. adquiriu 32.475.534 ações preferenciais classe "A" de emissão da TMAR, pelo preço unitário equivalente ao preço de emissão fixado para o aumento de capital da TMAR, no valor total de R\$ 1.646.834.

Com a aquisição de ações da TMAR, da TNL, da Telemar, da PASA Participações S.A. e EDSP75 Participações S.A., a participação direta e indireta da Portugal Telecom na TMAR, em bases totalmente diluídas, passou a ser de 25,28% do capital total. A conclusão das aquisições das ações ora divulgadas será realizada até o dia 1º de abril de 2011.

A referida participação da Portugal Telecom na TMAR é resultado de: (1) uma participação direta de 35% no capital da AG Telecom Participações S.A.; (2) uma participação direta de 35% na LF Tel S.A.; (3) uma participação direta de 12,07% no capital da Telemar; (4) uma participação direta de 10,49% no capital da TNL (excluídas as ações em tesouraria); e (5) uma participação direta de 9,43% no capital da TMAR (excluídas as ações em tesouraria).

As composições do capital social da TNL e TMAR, após os aumentos de capital, estão descritas nas tabelas abaixo.

Informações completas sobre as composições acionárias das Companhias estarão disponíveis no Formulário de Referência no site da CVM dentro do prazo previsto na regulamentação aplicável.

TNL:

	Acionista	Ações ON	% ON	Ações PN	% PN	Total	% Total
Telemar Participações		103.813.689	55,51%	-	-	103.813.689	21,78%
PREVI		6.857.067	3,67%	11.730.869	4,05%	18.587.956	3,90%
Luxemburgo Participações		-	-	11.412.900	3,94%	11.412.900	2,39%
LF Tel S.A.		-	-	11.412.700	3,94%	11.412.700	2,39%
Bratel Brasil S.A. (controlada da Portugal Telecom SGPS, S.A.)		20.752.270	11,10%	28.298.549	9,77%	49.050.819	10,29%
Tesouraria		3.020.880	1,62%	6.166.566	2,13%	9.187.446	1,93%
Outros		52.584.892	28,12%	220.611.054	76,17%	273.195.946	57,31%
<b>Total</b>		<b>187.028.818</b>	<b>100,00%</b>	<b>289.632.638</b>	<b>100,00%</b>	<b>476.661.456</b>	<b>100,00%</b>

TMAR:

	Acionista	Ações ON	% ON	Ações PN	% PN	Total	% Total
Tele Norte Leste Participações		150.971.022	98,01%	91.250.247	47,91%	242.221.269	70,31%
Telemar Participações		-	-	13.079.176	6,87%	13.079.176	3,80%
Bratel Brasil (controlada da Portugal Telecom SGPS, S.A.)		-	-	32.475.534	17,05%	32.475.534	9,43%
Luxemburgo Participações S.A.		-	-	11.240.386	5,90%	11.240.386	3,26%
LF Tel S.A.		-	-	11.240.386	5,90%	11.240.386	3,26%
Outros		3.061.191	1,99%	30.738.889	16,14%	33.800.080	9,81%
Ações em tesouraria		1	0,00%	440.132	0,23%	440.133	0,13%
<b>Total</b>		<b>154.032.214</b>	<b>100,00%</b>	<b>190.464.750</b>	<b>100,00%</b>	<b>344.496.964</b>	<b>100,00%</b>

Após a conclusão dessas etapas da Aliança Industrial, a Oi buscará adquirir até 10% das ações representativas do capital social da Portugal Telecom, observando-se as condições de mercado e a legislação portuguesa aplicável. Em 15 de março de 2011, a TMAR informou através de Comunicado ao Mercado, em consonância com o Fato Relevante de 25 de janeiro de 2011, que celebrou com o Barclays Bank PLC ("Barclays") um contrato pelo qual o Barclays deverá transferir à TMAR, até o dia 4 de abril de 2011, um lote composto por até 26.895.360 ações ordinárias da Portugal Telecom representativas de 3% do seu capital social. A Oi enviará seus melhores esforços para eleger tantos membros do Conselho de Administração da Portugal Telecom quanto possíveis, proporcionalmente à sua participação no capital social daquela companhia, observadas a legislação aplicável e o Estatuto Social da Portugal Telecom.

### Aquisição da Companhia Valverde Participações S.A.

Em 03 de março de 2011, a Companhia adquiriu a empresa Valverde Participações S.A. "Valverde", sociedade por ações, cujo objeto social principal é a participação em outras sociedades. A Valverde possui um capital social subscrito e integralizado de 800 ações ordinárias, e foi adquirida pelo valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

A Valverde possui sede na Praia de Botafogo, 300 11º andar, sala 1101 (parte), Botafogo - Rio de Janeiro.

A Valverde, subsidiária integral da Companhia, realizou AGE em 18 de março de 2011, para aprovar o aumento do capital social para R\$680.500 (seiscentos e oitenta mil reais e quinhentos mil reais) mediante a emissão de 849.200 (oitocentas e quarenta e nove mil e duzentas mil) ações ordinárias e 150.000 (cento e cinquenta mil) ações preferenciais, sendo todas as ações nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pela Companhia e integralizadas no prazo de até 15 dias, após sua subscrição.

### Emissão de Debêntures públicas com esforços restritos de colocação

Em AGE realizada em 15 de março de 2011, foi aprovada, pela Companhia, a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 5 séries, da espécie com garantia real, no valor principal de até R\$180.000, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos do Art. 52 e seguintes da Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis, incluindo a Instrução Normativa da CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009.

A garantia real das debêntures será representada pela alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de qualquer emissão da Valverde.

A emissão das debêntures será realizada em 5 séries, sendo a data da emissão em 31 de março de 2011, sendo que cada uma das séries compreenderá valor unitário distinto, sendo emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cadelas ou certificados e serão escrituradas junto ao banco mandatário da emissão (Banco Votorantim S.A.).

Cada série de debêntures terá vencimentos diferenciado, sendo: a 1ª em 31 de março de 2015, a 2ª em 31 de março de 2016, a 3ª em 31 de março de 2017, a 4ª em 31 de março de 2018 e a 5ª em 31 de março de 2019.

As debêntures farão jus a uma remuneração pré-fixada equivalente a 11,3568% ao ano, calculada de forma linear com base em um ano de 365 dias, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, desde a data efetiva da integralização das debêntures, até a data do pagamento pela emissora.

### Aumento do Capital Social da Companhia

Em AGE realizada em 18 de março de 2011, foi aprovada a emissão, para subscrição privada, de 186.664.449 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 4.07780554 (quatro reais e fração) por cada ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, totalizando R\$ 761.181.324,25 (setecentos e sessenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), para integralização em moeda corrente nacional, sendo parte do preço de emissão, no valor de R\$ 122.611.948,91 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e novecentos e cinquenta), destinado à conta de capital e o saldo, no valor de R\$ 638.569.375,34 (seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado à conta de reserva de capital, em ação na subscrição de ações.

Somente os acionistas AG Telecom Participações S.A. ("AG Telecom"), Luxemburgo Participações S.A. ("AG"), LF TEL S.A. ("LF Tel") e Fundação Atlântico de Seguridade Social ("FASS") manifestaram interesse em subscreever as novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, tendo todos os demais acionistas presentes cedido expressamente o direito de preferência que lhes caberia à subscrição das novas ações à Bratel Brasil S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, 1503, sala 02, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.956.126/0001-13 ("Bratel").

O capital social da Companhia, após as deliberações em AGE, fica assim constituído: R\$ 1.921.140.495,35 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), dividido em 2.923.544.867 (dois bilhões, novecentos e vinte e três milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e sete) ações ordinárias e 1.000.000 (um milhão) de ações preferenciais resgatáveis, sendo ambas as espécies de ação nominativas e sem valor nominal.

### Emissão de Debêntures privadas para realização do plano de investimentos na região da Amazônia Legal

Em AGE, realizada em 18 de fevereiro de 2011, foi aprovada a emissão privada, pela TMAR, de 446.481 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um) debêntures conversíveis em ações preferenciais classe A (TMARS), em série única, no valor nominal unitário de R\$ 1.000 (hum mil reais), totalizando R\$ 446.481.000 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais). As debêntures privadas serão remuneradas por TULP + 1,65% a.a. com prazo de 240 meses.

A emissão decorre de uma obrigatoriedade para contratação de financiamento junto ao Banco da Amazônia ("BASA"), mediante a utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA"), para realização do plano de investimentos na região da Amazônia Legal. O projeto objetiva promover a modernização e melhoria da atual rede de comunicação da Companhia, atendendo a novos municípios, ampliando a capacidade nas regiões onde hoje há cobertura, assim como a evolução da rede existente, permitindo oferecer novos tipos de serviços.

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	2010	2009	2010	2009

<b>Receitas</b>				
Vendas de serviços e mercadorias	-	-	45.928.226	45.862.950
Descontos incondicionais e cancelamentos	-	-	(5.608.657)	(4.644.084)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(979.100)	(1.279.092)
Gainho na aquisição de controle - BT	-	-	-	6.683.751
Perdas com investimentos disponíveis para venda	-	-	(534.032)	(1.128.043)
Outras receitas operacionais	-	-	1.331.998	964.219
	-	-	<b>40.138.435</b>	<b>46.459.701</b>

### Insumos adquiridos de terceiros

Custos com interconexão	-	-	(5.070.473)	(5.265.071)
Materiais e energia	-	-	(962.125)	(942.048)
Custo de mercadorias	-	-	(169.558)	(442.842)
Serviços de terceiros	(1.910)	(3.090)	(8.442.736)	(9.089.515)
Outros	(354)	(1.309)	(427.079)	(516.609)
	<b>(2.264)</b>	<b>(4.399)</b>	<b>(15.116.971)</b>	<b>(16.256.085)</b>

### Valor adicionado bruto

#### Retenções

Depreciação e amortização	(50.598)	(50.598)	(6.249.794)	(7.083.533)
Provisões	-	-	(1.274.170)	(1.124.960)
Outras Despesas	(26)	-	(439.606)	(737.945)
	<b>(50.224)</b>	<b>(50.598)</b>	<b>(7.963.570)</b>	<b>(8.946.438)</b>

### Valor adicionado líquido produzido pela Companhia

#### Valor adicionado recebido em transferência

Equivalência patrimonial	360.954	1.045.688	-	-
Receitas financeiras	31.787	66.718	1.961.257	1.667.743
	<b>392.741</b>	<b>1.112.406</b>	<b>1.961.257</b>	<b>1.667.743</b>
	<b>339.853</b>	<b>1.057.409</b>	<b>19.019.151</b>	<b>22.924.921</b>

### Valor adicionado total a distribuir

#### Distribuição do valor adicionado